

Administração, Redação e Oficinas
Edifício da Imprensa Oficial, rua
Ducie do Caxias

TELEFONES:
Redação 1145 — Gerência 1211

Ano LIX — N.º 267

ATOS DO GOVERNO FEDERAL

RIO, 29 (Meridional) — O Presidente da República assinou os seguintes decretos:

Provendo ao posto de coronel, e neste posto concedendo transferência para remunerada, o tenente-coronel aviador Ubaldino Tamás de Pará; e provendo ao posto de coronel remunerado Afonso Dubeo Figueira, ao posto de primeiro tenente, os seguintes tenentes da reserva de primeira classe Agustino Chiristomio Pinto, Covello Gonçalves, Evaristo Soledade, Henrique Petrucci, Sampaio, Aviador Góes, Antônio Júlio, Júlio Fernandes Cardoso, Haimundo Britto, Junes Martins, Edmundo Sérgio de Medeiros, Antônio Ediberto de Cruz, Cláudio Soárez, José Góes, José Guadalupe Furtado de Mendonça, Edimundo Morais Cardoso, Severo Moreira, Benedito Pedro Veloso, Sandoval Pinto Guedes, Emílio Augusto Pinto Fumado, Euclides Batista de Oliveira, Francisco Góes, Lima, Bahl Ianez de Medeiros, Horácio Francisco da Costa, Aristides Van da Silva, Mario Americo, Raimundo de Britto Farias, Domingos Alves, Diretor de São Paulo, etc., ao posto de segundo tenente, na reserva de segunda classe: Quadro de Oficiais Médicos da Aeronáutica, os aspirantes a oficiais médicos estagiários, Roberto Pinto de Andrade, Wladimir Souza, Cândido Müller, de Oliveira, Izias Zata, Jorge Vieira de Melo, Maximino Otão Cerri, Bernardo Breyer, Jorge Baruffi, Henrique Wissner, Lorena, Antonio de Oliveira, Mário de Oliveira, José de Oliveira e Silva, a graduando de sargento-chefe, o primeiro sargento da reserva de primeira classe Miguel dos Santos; à graduação de cabo, o

soldado de primeira classe Manoel Moreira de Castro, considerando provovado ao posto de sargento tenente, tendo servido testemunha Oficial Comandante da Escola de Oficiais-novatos, o maior aviador da reserva de primeira classe Geraldo Junqueira Giovannini; mandando incluir no Quadro de Oficiais Fazendários da Marinha o tenente Arlindo Oliveira Francisco Pinto, Milton José de Paula Carlet, Evaristo de Oliveira e Reis, Antônio Francisco transferido para a reserva remunerada, Arlindo Oliveira, e o tenente Cícero Góes, e referenciando os soldados de segunda classe Oscar Quirino de Oliveira, Miguel Caetano Batista e telefere Oscar Quirino de Rocha.

O HORARIO DE VERÃO

RIO, 29 (M) — Continua desaparecido o "Paulatinus". PFJ que se encontra de uma expedição de alto aparelho do Afro Clube do Brasil, e que realizava uma rota de treinamento no Estado do Rio.

Uma caravana do Socorro seguiu para Maricá

O DESAPARECIMENTO DO AVIÃO DO AÉRO CLUBE DO BRASIL

Seguiu para Maricá uma caravana de socorro — Não houve nenhuma notícia do aparelho e de seus tripulantes

RIO, 29 (M) — Continua desaparecido o "Paulatinus". PFJ que se encontra de uma expedição de alto aparelho do Afro Clube do Brasil, e que realizava uma rota de treinamento no Estado do Rio.

Uma caravana do Socorro seguiu para Maricá

Está desaparecido o têco-têco

RIO, 29 (M) — Até agora e apesar dos esforços em contrário, nenhuma notícia se tem a respeito do aparelho do Afro Clube do Brasil, desaparecido desde domingo último e tendo em seu bôjo

Contudo, tem-se a impressão de que o avião teria sido forçado a aterrissar nas proximidades de Maricá, no Rio.

Do cardenal Spellman ao Presidente Vargas

RIO, 29 (M) — O presidente da República recebeu, do cardenal Spellman, o seguinte telegrama:

"Ao deixar a terra brasileira, desejo reiterar a vossa excelência, mais uma vez sinceros agradecimentos pelo apoio que sempre me prestou, e formular meus cordiais votos de prosperidade e felicidade, para este grande país, de tão profunda formação cristã".

Coligação

RIO, 29 (M) — Até hoje se despiram de suas armas e uniformes de um movimento visando a transportar para o planejado a coligação inter-partidária

"SUPERAVIT" DE 82 MILHÕES DE CRUZEIROS NO ORÇAMENTO DA UNIÃO

O Governo Federal saldou os compromissos com o Banco do Brasil — As receitas fiscais

RIO, 29 (M) — A Câmara Federal ultimou a votação do Orçamento, que apresenta "superavit" de R\$ 82 milhões de cruzeiros, constituindo um "recorde".

Recetas fiscais

RIO, 29 (M) — As receitas fiscais vem permitir ao Governo cobrir as despesas da União, atual exercício.

A Diretoria da Imprensa pública tem de pagamento recentemente compridos que saldou os compromissos do Banco do Brasil, que já houve a União.

Em setembro, os deputados do Partido Social Democrata (PSD), Dr. Mário Belchior, e a Comissão Central de Contas da Câmara Central de Proposta, disseram que a distribuição de Minas era de 100% de apuração, ou 50 por cento, que esta seria assim, como fonte para especulação no campo negro.

Na Ordem do Dia ocuparam a tribuna os senadores Irineu Meirelles, Antônio Soárez, José Góes, Antônio Soárez, Nelson Carneiro contra, dizendo que o referido orçamento seria apenas uma farsa de alegria, que aguardava ainda o desespero dos homens

O Orçamento subiu à bancada presidencial.

Foram licenciados os deputados Lopo Coelho, por 20 dias, para tratamento de saúde e Walter Alves, por 15 dias, para tratamento de dengue, e o deputado federal Luiz Carlos Cunha, que permaneceu a tribunal a sua fala, e que só voltou a falar quando o ministro da Fazenda, Dr. J. R. Soárez, e o deputado Dr. Lopo Coelho, fizeram a sua fala.

Criação da Caixa Econômica do Brasil

RIO, 29 (M) — Corre cotação na

Foi aprovada a redação final do Orçamento da República, após a votação do projeto de lei de Mário Belchior, destinado a distribuir a destinação de quotas do imposto de renda aos municípios.

Dr. Lauro Pinto ocupou a tribuna, disseram que o projeto apresentava um "superavit" de 82 milhões de cruzeiros, daí quanto o aumento total do Banco de 82 milhões de cruzeiros, e que não havia de 751 milhões.

Assinado o ato de legalização da compra da «Leopoldina Railway»

Dentro de dez dias o Governo brasileiro pagará aos acionistas a importância de 10 milhões de libras esterlinas — Os empregados da Leopoldina terão os seus direitos assegurados

RIO, 29 (M) — A "Leopoldina Railway" é propriedade nacionalizada quando o ministro da Fazenda e os representantes da "Bank of London" assinaram a legenda da aquisição da ferrovia.

Diante de cotação o governo brasileiro pagará aos acionistas da companhia dez milhões de libras esterlinas.

A transferência do aeroporto para o dia de pagamento. Ao

Governo da União e a companhia

deverão ser credores que tenham

os governos estaduais e munici-

pais.

Prefere a ação de retomada

das empresas que permane-

cerão na União.

Os empregados da "Leopoldina

Railway" terão seus direitos assegu-

ridados pela legislação social. O

crédito para abertura da conta

foi aprovado pelo Congresso Nacio-

nal, e o governo brasileiro havia de

depósito 945.000 mil libras esterlinas,

em bancos britânicos e estrangeiros.

A União

PATRIMÔNIO DO ESTADO

João Pessoa

Parába

ASSINATURAS NO ESTADO /

Anual Cr\$ 200,00
Semanal Cr\$ 12,00

NÚMERO AVULSO
Capital Cr\$ 1,00
Interior Cr\$ 1,20

Sexta-feira, 30 de novembro de 1951

TRABALHADORES

GAUCHOS VISITAM

O PRESIDENTE

DA REPÚBLICA

Discurso do sr. Vitor

Pedro de Oliveira

RIO, 29 (M) — Visitou o presidente Getúlio Vargas, uma comissão dos líderes trabalhadores e representantes das classes clássicas sindicais do Rio Grande do Sul.

O sr. Vitor Pedro de Oliveira, presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Porto Alegre, discursou, após, haver entregue ao presidente Getúlio Vargas uma memoria de reclamações e reivindicações.

A certa altura, o sr. Vitor dis-

se: "Os trabalhadores nunca trairam, nem desapontaram, como não trairão e nem decepcionarão mais, nem como hoje, como amanhã, a gente poderá contar com o de presidente Getúlio Vargas, que é o maior presidente do Brasil".

A certa altura, o sr. Vitor dis-

se: "As pessoas ressentem-se para declarar também, como era feito pelo tanto, quanto atraem os trabalhadores, que é a maior figura de todos os tempos".

Na reunião a UDNN

RIO, 29 (M) — Não se pronunciou por favor ou contra a criação da UDNN. Não satisfazem à UDNN, nem acha que é necessária, os plenários que o sr. Glauco Cambraia profere a respeito da mensagem do governo, e propõem o Instituto dos militares, e que o presidente Getúlio Vargas deverá avisá-lo com o presidente Ostilo Vazquez.

Reforma Ministerial

RIO, 29 (M) — "O 'DIA' revela que em silêncio e prudência, e até mesmo ignorância, o presidente Getúlio Vargas, que é deputado, e o deputado Ostilo Vazquez, que é ministro, e aprovaram a reforma ministerial.

RIO, 29 (M) — "O 'DIA' revela que em silêncio e prudência, e até mesmo ignorância, o presidente Getúlio Vargas, que é deputado, e o deputado Ostilo Vazquez, que é ministro, e aprovaram a reforma ministerial.

(Continua na 6. pag.)

POLÍTICA NACIONAL

O Presidente Getúlio Vargas teria decidido antecipar a reforma ministerial — Importante discurso proferirá o Chefe da Nação no dia de Ano Novo — Bloco interpartidário afim de achar o sr. Lucas Garcez — Não reuniu o diretório da UDN

RIO, 29 (M) — Ao contrário do que divulgou o DIÁRIO CARDI-CA, diz sua reportagem acreditada, junto ao Palácio do Catete que o presidente Getúlio Vargas decide antecipar as eleições para Março.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

O sr. PTB e PSD constituiram

no Palácio do Catete que o presidente Getúlio Vargas teria antecipado as eleições para Março.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

O sr. Vitor Pedro de Oliveira

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

que apoia na Assembleia paulista o governador Luís Garcez.

REGISTO

Fazendo anúncio:

Aniversário, opõem a carta Zélia Serrano, aluna de Colégio Nossa Senhora da Luz, de Guarabira, e filha do sr. Mariano Serrano, comerciante nesta praça.

Fazendo anúncio:

A srta. Nina Bezerra, esposa do sr. José Ismael, fazendero em Pernambuco.

A moça Donizy, filha do sr. Francisco Jorge, e de sua esposa, sra. Cecília da Silva, Silveira, nascida capital.

O jovem Francisco Coutinho, ex-aluno do Colégio Estadual de Paraíba.

O jovem Abílio Monteiro de Carvalho, pré-universitário, residente em Recife.

A srta. Andréia Ruffo, esposa do sr. Henrique Ruffo, concurseira nesta cidade.

A srta. Maria da Penha Melo, filha do sr. Sandoval Ferreira, de Melo, funcionário da Repartição dos Serviços Elétricos. Casamentos:

Almeida-Barbosa Leite — Realizou-se, na manhã, nesta cidade, às 10 horas, na Igreja do Rosário, o enlace matrimonial da sra. Direce de Almeida, nascida sr. Hermínio, de Almeida, e da sra. Ana Paula de Oliveira, e de sua esposa, sra. Luisa Carvalho de Almeida, da falecida, e o senhor Paulino de Souza Leite, que se seguiu da Companhia de Peças Norte do Brasil S.A., desta cidade.

Serviram de testemunhas, no religioso, por parte da noiva, o sr. Antônio Barbosa Leite, e a sra. Nena Mendes Ribeiro e no civil o sr. José Americo de Almeida Filho e senhora Miriam Bezerra de Almeida.

Padrinhos, no religioso, o dr. Vicente Trevas e a sra. Elenice Y Flá Trevas e no civil o industrial Wilson Gárdia e a sra. Denise Galvão.

Na tarde desse dia, os pais da noiva, à rua Clementino de Oliveira, 116, haverá uma reunião com parentes e amigos das famílias Almeida e Barbosa Leite.

Concordaram-se neste capitulo, no dia 24 do corrente, a sra. Cinira de Carvalho, fundadora da escola, filha de Odilon de Carvalho, e de sua esposa, sra. Elisa de Carvalho e o sr. Ademar de Sousa Vieira, comerciante.

O ato religioso, com efeito civil, realizar-se-á na Matriz de N. S. de Lourdes, às 7 horas, inter-missas, sendo celebrado o rito, pelo sr. Dr. Antônio Franco, Vítor Reitor do Se- minal.

Servirão de testemunhas por parte da noiva, o sr. José de Carvalho, e esposa, sra. Ne-

NOTICIARIO

Na Repartição dos Correios e Telégrafos encontram-se telegramas para as seguintes pessoas:

— Antônio Fernandes da Costa, Trá, Silveira, 557; — Cícero Floriano, Cruz das Almas, 21; — José Agripino, sra. José dos Santos, Alberto de Britto, 201; — Georgina Gómez, Rua Genésio Gambarra, 213; — José Freitas, Pça. Episcopado Peixoto, 469.

A UNIÃO

Patrimônio do Estado

fundado em 1892

Diretor:

JUAREZ BATISTA

Redator-Chefe:

WILSON MADRUGA

Secretário:

MILTON CHAVES

Gerente:

ODEMAR GOMES

Telefones:

Redação 1145

Gerência 1211

Edição, Administração e Oficinas — Edifício da Imprensa Oficial — Rua Duque de Caxias — J. Pessoa

Cobradores autorizados:
Capital — JANUÁRIO BARRETO — Interior — PEDRO HENRIQUES

sinha de Carvalho, e do neto, o sr. Odilon de Carvalho e a sra. Elisa de Carvalho. Nascimentos:

Nascem ante-oitenta, nesta capital, o menino Francisco Mário, filho do sr. Evandro de Carvalho, e sua esposa, sra. Maria das Neves Rocha. Falecimentos:

Faleceu na cidade de Santa Rita o sr. Antônio Batista de Sotá, tesoureiro da Prefeitura daquele município.

O extinto, que era casado desde vintém a sra. Maria do Carmo, faleceu no dia 26, o sr. Gilson, e sra. Maria Dávila de So e Miranda, esposa do sr. José Abdon Miranda e o sr. Carlos de Souza, funcionário do Montepio do Estado.

A sra. Andréia Ruffo, esposa do sr. Henrique Ruffo, concurseira nesta cidade.

A sra. Maria da Penha Melo, filha do sr. Sandoval Ferreira, de Melo, funcionário da Repartição dos Serviços Elétricos. Casamentos:

Almeida-Barbosa Leite — Realizou-se, na manhã, nesta cidade, às 10 horas, na Igreja do Rosário, o enlace matrimonial da sra. Direce de Almeida, nascida sr. Hermínio, de Almeida, e da sra. Ana Paula de Oliveira, e de sua esposa, sra. Luisa Carvalho de Almeida, da falecida, e o senhor Paulino de Souza Leite, que se seguiu da Companhia de Peças Norte do Brasil S.A., desta cidade.

Serviram de testemunhas, no religioso, por parte da noiva, o sr. Antônio Barbosa Leite, e a sra. Nena Mendes Ribeiro e no civil o sr. José Americo de Almeida Filho e senhora Miriam Bezerra de Almeida.

Padrinhos, no religioso, o dr. Vicente Trevas e a sra. Elenice Y Flá Trevas e no civil o industrial Wilson Gárdia e a sra. Denise Galvão.

Na tarde desse dia, os pais da noiva, à rua Clementino de Oliveira, 116, haverá uma reunião com parentes e amigos das famílias Almeida e Barbosa Leite.

Concordaram-se neste capitulo, no dia 24 do corrente, a sra. Cinira de Carvalho, fundadora da escola, filha de Odilon de Carvalho, e de sua esposa, sra. Elisa de Carvalho e o sr. Ademar de Sousa Vieira, comerciante.

O ato religioso, com efeito civil, realizar-se-á na Matriz de N. S. de Lourdes, às 7 horas, inter-missas, sendo celebrado o rito, pelo sr. Dr. Antônio Franco, Vítor Reitor do Se- minal.

Servirão de testemunhas por parte da noiva, o sr. José de Carvalho, e esposa, sra. Ne-

Festa de São Gonçalo no bairro da Torre

Como nos anos anteriores, a traicional Festa de São Gonçalo, que se realizará no próximo mês de janeiro, promete maior brilhantismo e cunho religioso, com a participação de um grande número de fiéis.

Na igreja, os atos litúrgicos, a cargo dos Revidinos, Paróquia do Sagrado Coração de Jesus, terão o canto de peças daquela paróquia.

A Comissão respectiva, está avançando a preparação católica, e que agora, ainda esta semana, proporcionará a cidade anfiteatro, teatro e cinema, e encerramento do programa dos festejos oportunamente.

Jovem Médico Mineiro ganha a 2.ª bolsa de estudos Squibb

A bolsa de estudos Squibb, dêste ano, a 2ª que se oferece, foi concedida ao Dr. Henrique de Oliveira, de Belo Horizonte, Minas Gerais, e o sr. Henrique de Oliveira, e a sra. Maria das Neves Rocha, concurseira da rede estadual, que se seguiu da Companhia de Peças Norte do Brasil S.A., desta cidade.

Serviram de testemunhas, no religioso, por parte da noiva, o sr. Antônio Barbosa Leite, e a sra. Nena Mendes Ribeiro e no civil o sr. José Americo de Almeida Filho e senhora Miriam Bezerra de Almeida.

Padrinhos, no religioso, o dr. Vicente Trevas e a sra. Elenice Y Flá Trevas e no civil o industrial Wilson Gárdia e a sra. Denise Galvão.

Na tarde desse dia, os pais da noiva, à rua Clementino de Oliveira, 116, haverá uma reunião com parentes e amigos das famílias Almeida e Barbosa Leite.

Concordaram-se neste capitulo, no dia 24 do corrente, a sra. Cinira de Carvalho, fundadora da escola, filha de Odilon de Carvalho, e de sua esposa, sra. Elisa de Carvalho e o sr. Ademar de Sousa Vieira, comerciante.

O ato religioso, com efeito civil, realizar-se-á na Matriz de N. S. de Lourdes, às 7 horas, inter-missas, sendo celebrado o rito, pelo sr. Dr. Antônio Franco, Vítor Reitor do Se- minal.

Servirão de testemunhas por parte da noiva, o sr. José de Carvalho, e esposa, sra. Ne-



Esse soldado das Nações Unidas, membro de uma unidade de artilharia anti-aérea, guarda uma base aérea avançada na Coreia. Permaneceu a noite inteira em vigília contra um possível ataque da força aérea comunista norte coreana. (FOTO USIS)

OFTALMOLOGISTA BRASILEIRO RECEBE

BE BOLSA DE ESTUDOS NA UNIVERSI- DADE DE TULANE

NEW ORLEANS, Louisiana (USA) — A Casa International da New Orleans, organização comunitária particularmente interessada em sua própria bolsa de estudos. Este ano, ao dr. Joaquim Marinho de Queiroz, em Belo Horizonte, Brasil. Ao terminar seus estudos em Nova Orleans, lecionará na Universidade de Minas Gerais e praticará em Belo Horizonte.

O dr. Marinho, que é especialista em doenças dos olhos, foi escolhido pela Casa International devido a seu trabalho excepcional no campo das ciências médicas. Mario Bermudes, diretor da Faculdade Internacionais da Casa International, declarou que o dr. Marinho é seguramente um dos mais talentosos de todos os Estados Unidos de acordo com o programa de intercâmbio estrangeiro, tendo dirigido a uma bolsa de estudos que coube ao dr. Marinho, que é o único brasileiro a ter obtido esse tipo de financiamento.

Mario Bermudes, diretor da Faculdade Internacionais da Casa International, declarou que o dr. Marinho é seguramente um dos mais talentosos de todos os Estados Unidos de acordo com o programa de intercâmbio estrangeiro, tendo dirigido a uma bolsa de estudos que coube ao dr. Marinho, que é o único brasileiro a ter obtido esse tipo de financiamento.

O vapor "Rodrigues Alves", do Porto Brasileiro, recebeu no Porto de Cabedelo, 57 fardos de algodão, com 10.520 quilos para Salvador e 577 volumes diversos para o Rio de Janeiro. O navio trouxe 100 caixas de frutas, embaladas pela firma F. Galvão & Cia. e 152 fardos de algodão, pela firma J. A. Ferreira, da Bahia. A "Grande Grande", e 115 fardos de algodão, da firma Soares de Oliveira & Cia. de João Pessoa.

O especialista brasileiro estudará e lecionará em Tulane.

Os seguintes membros da comissão Juiliadora da competição que viveram em Portugal, foram nomeados vencedores: prof. dr. Jaime Albuquerque, diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo; dr. Tomás de Andrade, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa; dr. José Gómez, da Faculdade de Medicina da Universidade de Madrid; dr. José Gómez, da Faculdade de Medicina da Universidade de Valencia; dr. Francisco Gómez, da Faculdade de Medicina da Universidade de Salamanca; dr. José Gómez, da Faculdade de Medicina da Universidade de Zaragoza; dr. José Gómez, da Faculdade de Medicina da Universidade de Valencia; dr. Francisco Gómez, da Faculdade de Medicina da Universidade de Zaragoza.

A polícia empredessou uma diligência, acompanhada pelo dr. Ferreira, para encontrar o suspeito, que furtou o relógio da joalheria, que ficava no centro da cidade.

O dr. Ferreira empredessou uma diligência, acompanhada pelo dr. Ferreira, para encontrar o suspeito, que furtou o relógio da joalheria, que ficava no centro da cidade.

Com essa comunicação, fica o caso positivo e resolvida a questão.

TANDIL, 26 (UP) — (Argentina) — Ontem à noite, o seu prenunciado novo tempo sobre esta cidade, que foi atingida por um temporal de granizo e chuva torrencial, que matou 11 pessoas e fez desaparecer outras 50 mil pessoas. O desaparecido não é, na maioria das vezes, que formam comunidades que servirão de apoio a todos os que sobreviveram.

Na noite de ontem, o dr. Ferreira empredessou uma diligência, acompanhada pelo dr. Ferreira, para encontrar o suspeito, que furtou o relógio da joalheria, que ficava no centro da cidade.

O dr. Ferreira empredessou uma diligência, acompanhada pelo dr. Ferreira, para encontrar o suspeito, que furtou o relógio da joalheria, que ficava no centro da cidade.

Na noite de ontem, o dr. Ferreira empredessou uma diligência, acompanhada pelo dr. Ferreira, para encontrar o suspeito, que furtou o relógio da joalheria, que ficava no centro da cidade.

O dr. Ferreira empredessou uma diligência, acompanhada pelo dr. Ferreira, para encontrar o suspeito, que furtou o relógio da joalheria, que ficava no centro da cidade.

Na noite de ontem, o dr. Ferreira empredessou uma diligência, acompanhada pelo dr. Ferreira, para encontrar o suspeito, que furtou o relógio da joalheria, que ficava no centro da cidade.

O dr. Ferreira empredessou uma diligência, acompanhada pelo dr. Ferreira, para encontrar o suspeito, que furtou o relógio da joalheria, que ficava no centro da cidade.

Na noite de ontem, o dr. Ferreira empredessou uma diligência, acompanhada pelo dr. Ferreira, para encontrar o suspeito, que furtou o relógio da joalheria, que ficava no centro da cidade.

O dr. Ferreira empredessou uma diligência, acompanhada pelo dr. Ferreira, para encontrar o suspeito, que furtou o relógio da joalheria, que ficava no centro da cidade.

Na noite de ontem, o dr. Ferreira empredessou uma diligência, acompanhada pelo dr. Ferreira, para encontrar o suspeito, que furtou o relógio da joalheria, que ficava no centro da cidade.

O dr. Ferreira empredessou uma diligência, acompanhada pelo dr. Ferreira, para encontrar o suspeito, que furtou o relógio da joalheria, que ficava no centro da cidade.

O dr. Ferreira empredessou uma diligência, acompanhada pelo dr. Ferreira, para encontrar o suspeito, que furtou o relógio da joalheria, que ficava no centro da cidade.

O dr. Ferreira empredessou uma diligência, acompanhada pelo dr. Ferreira, para encontrar o suspeito, que furtou o relógio da joalheria, que ficava no centro da cidade.

O dr. Ferreira empredessou uma diligência, acompanhada pelo dr. Ferreira, para encontrar o suspeito, que furtou o relógio da joalheria, que ficava no centro da cidade.

O dr. Ferreira empredessou uma diligência, acompanhada pelo dr. Ferreira, para encontrar o suspeito, que furtou o relógio da joalheria, que ficava no centro da cidade.

O dr. Ferreira empredessou uma diligência, acompanhada pelo dr. Ferreira, para encontrar o suspeito, que furtou o relógio da joalheria, que ficava no centro da cidade.

O dr. Ferreira empredessou uma diligência, acompanhada pelo dr. Ferreira, para encontrar o suspeito, que furtou o relógio da joalheria, que ficava no centro da cidade.

O dr. Ferreira empredessou uma diligência, acompanhada pelo dr. Ferreira, para encontrar o suspeito, que furtou o relógio da joalheria, que ficava no centro da cidade.

O dr. Ferreira empredessou uma diligência, acompanhada pelo dr. Ferreira, para encontrar o suspeito, que furtou o relógio da joalheria, que ficava no centro da cidade.

O dr. Ferreira empredessou uma diligência, acompanhada pelo dr. Ferreira, para encontrar o suspeito, que furtou o relógio da joalheria, que ficava no centro da cidade.

O dr. Ferreira empredessou uma diligência, acompanhada pelo dr. Ferreira, para encontrar o suspeito, que furtou o relógio da joalheria, que ficava no centro da cidade.

O dr. Ferreira empredessou uma diligência, acompanhada pelo dr. Ferreira, para encontrar o suspeito, que furtou o relógio da joalheria, que ficava no centro da cidade.

O dr. Ferreira empredessou uma diligência, acompanhada pelo dr. Ferreira, para encontrar o suspeito, que furtou o relógio da joalheria, que ficava no centro da cidade.

O dr. Ferreira empredessou uma diligência, acompanhada pelo dr. Ferreira, para encontrar o suspeito, que furtou o relógio da joalheria, que ficava no centro da cidade.

O dr. Ferreira empredessou uma diligência, acompanhada pelo dr. Ferreira, para encontrar o suspeito, que furtou o relógio da joalheria, que ficava no centro da cidade.

O dr. Ferreira empredessou uma diligência, acompanhada pelo dr. Ferreira, para encontrar o suspeito, que furtou o relógio da joalheria, que ficava no centro da cidade.

O dr. Ferreira empredessou uma diligência, acompanhada pelo dr. Ferreira, para encontrar o suspeito, que furtou o relógio da joalheria, que ficava no centro da cidade.

O dr. Ferreira empredessou uma diligência, acompanhada pelo dr. Ferreira, para encontrar o suspeito, que furtou o relógio da joalheria, que ficava no centro da cidade.

O dr. Ferreira empredessou uma diligência, acompanhada pelo dr. Ferreira, para encontrar o suspeito, que furtou o relógio da joalheria, que ficava no centro da cidade.

O dr. Ferreira empredessou uma diligência, acompanhada pelo dr. Ferreira, para encontrar o suspeito, que furtou o relógio da joalheria, que ficava no centro da cidade.

O dr. Ferreira empredessou uma diligência, acompanhada pelo dr. Ferreira, para encontrar o suspeito, que furtou o relógio da joalheria, que ficava no centro da cidade.

O dr. Ferreira empredessou uma diligência, acompanhada pelo dr. Ferreira, para encontrar o suspeito, que furtou o relógio da joalheria, que ficava no centro da cidade.

O dr. Ferreira empredessou uma diligência, acompanhada pelo dr. Ferreira, para encontrar o suspeito, que furtou o relógio da joalheria, que ficava no centro da cidade.

O dr. Ferreira empredessou uma diligência, acompanhada pelo dr. Ferreira, para encontrar o suspeito, que furtou o relógio da joalheria, que ficava no centro da cidade.

O dr. Ferreira empredessou uma diligência, acompanhada pelo dr. Ferreira, para encontrar o suspeito, que furtou o relógio da joalheria, que ficava no centro da cidade.

O dr. Ferreira empredessou uma diligência, acompanhada pelo dr. Ferreira, para encontrar o suspeito, que furtou o relógio da joalheria, que ficava no centro da cidade.

O dr. Ferreira empredessou uma diligência, acompanhada pelo dr. Ferreira, para encontrar o suspeito, que furtou o relógio da joalheria, que ficava no centro da cidade.

O dr. Ferreira empredessou uma diligência, acompanhada pelo dr. Ferreira, para encontrar o suspeito, que furtou o relógio da joalheria, que ficava no centro da cidade.

O dr. Ferreira empredessou uma diligência, acompanhada pelo dr. Ferreira, para encontrar o suspeito, que furtou o relógio da joalheria, que ficava no centro da cidade.

O dr. Ferreira empredessou uma diligência, acompanhada pelo dr. Ferreira, para encontrar o suspeito, que furtou o relógio da joalheria, que ficava no centro da cidade.

O dr. Ferreira empredessou uma diligência, acompanhada pelo dr. Ferreira, para encontrar o suspeito, que furtou o relógio da joalheria, que ficava no centro da cidade.

O dr. Ferreira empredessou uma diligência, acompanhada pelo dr. Ferreira, para encontrar o suspeito, que furtou o relógio da joalheria, que ficava no centro da cidade.

O dr. Ferreira empredessou uma diligência, acompanhada pelo dr. Ferreira, para encontrar o suspeito, que furtou o relógio da joalheria, que ficava no centro da cidade.

O dr. Ferreira empredessou uma diligência, acompanhada pelo dr. Ferreira, para encontrar o suspeito, que furtou o relógio da joalheria, que ficava no centro da cidade.

O dr. Ferreira empredessou uma diligência, acompanhada pelo dr. Ferreira, para encontrar o suspeito, que furtou o relógio da joalheria, que ficava no centro da cidade.

O dr. Ferreira empredessou uma diligência, acompanhada pelo dr. Ferreira, para encontrar o suspeito, que furtou o relógio da joalheria, que ficava no centro da cidade.

O dr. Ferreira empredessou uma diligência, acompanhada pelo dr. Ferreira, para encontrar o suspeito, que furtou o relógio da joalheria, que ficava no centro da cidade.

O dr. Ferreira empredessou uma diligência, acompanhada pelo dr. Ferreira, para encontrar o suspeito, que furtou o relógio da joalheria, que ficava no centro da cidade.

O dr. Ferreira empredessou uma diligência, acompanhada pelo dr. Ferreira, para encontrar o suspeito, que furtou o relógio da joalheria, que ficava no centro da cidade.

O dr. Ferreira empredessou uma diligência, acompanhada pelo dr. Ferreira, para encontrar o suspeito, que furtou o relógio da joalheria, que ficava no centro da cidade.

O dr. Ferreira empredessou uma diligência, acompanhada pelo dr. Ferreira, para encontrar o suspeito, que furtou o relógio da joalheria, que ficava no centro da cidade.

O dr. Ferreira empredessou uma diligência, acompanhada pelo dr. Ferreira, para encontrar o suspeito, que furtou o relógio da joalheria, que ficava no centro da cidade.

O dr. Ferreira empredessou uma diligência, acompanhada pelo dr. Ferreira, para encontrar o suspeito, que furtou o relógio da joalheria, que ficava no centro da cidade.

O dr. Ferreira empredessou uma diligência, acompanhada pelo dr. Ferreira, para encontrar o suspeito, que furtou o relógio da joalheria, que ficava no centro da cidade.

O dr. Ferreira empredessou uma diligência, acompanhada pelo dr. Ferreira, para encontrar o suspeito, que furtou o relógio da joalheria, que ficava no centro da cidade.

O dr. Ferreira empredessou uma diligência, acompanhada pelo dr. Ferreira, para encontrar o suspeito, que furtou o relógio da joalheria, que ficava no centro da cidade.

O dr. Ferreira empredessou uma diligência, acompanhada pelo dr. Ferreira, para encontrar o suspeito, que furtou o relógio da joalheria, que ficava no centro da cidade.

O dr. Ferreira empredessou uma diligência, acompanhada pelo dr. Ferreira, para encontrar o suspeito, que furtou o relógio da joalheria, que ficava no centro da cidade.

O dr. Ferreira empredessou uma diligência, acompanhada pelo dr. Ferreira, para encontrar o suspeito, que furtou o relógio da joalheria, que ficava no centro da cidade.

O dr. Ferreira empredessou uma diligência, acompanhada pelo dr. Ferreira, para encontrar o suspeito, que furtou o relógio da joalheria, que ficava no centro da cidade.

O dr. Ferreira empredessou uma diligência, acompanhada pelo dr. Ferreira, para encontrar o suspeito, que furtou o relógio da joalheria, que ficava no centro da cidade.

O dr. Ferreira empredessou uma diligência, acompanhada pelo dr. Ferreira, para encontrar o suspeito, que furtou o relógio da joalheria, que ficava no centro da cidade.

O dr. Ferreira empredessou uma diligência, acompanhada pelo dr. Ferreira, para encontrar o suspeito, que furtou o relógio da joalheria, que ficava no centro da cidade.

O dr. Ferreira empredessou uma diligência, acompanhada pelo dr. Ferreira, para encontrar o suspeito, que furtou o relógio da joalheria, que ficava no centro da cidade.

O dr. Ferreira empredessou uma diligência, acompanhada pelo dr. Ferreira, para encontrar o suspeito, que furtou o relógio da joalheria, que ficava no centro da cidade.

O dr. Ferreira empredessou uma diligência, acompanhada pelo dr. Ferreira, para encontrar o suspeito, que furtou o relógio da joalheria, que ficava no centro da cidade.

O dr. Ferreira empredessou uma diligência, acompanhada pelo dr. Ferreira, para encontrar o suspeito, que furtou o relógio da joalheria, que ficava no centro da cidade.

O dr. Ferreira empredessou uma diligência, acompanhada pelo dr. Ferreira, para encontrar o suspeito, que furtou o relógio da joalheria, que ficava no centro da cidade.

O dr. Ferreira empredessou uma diligência, acompanhada pelo dr. Ferreira, para encontrar o suspeito, que furtou o relógio da joalheria, que ficava no centro da cidade.

O dr. Ferreira empredessou uma diligência, acompanhada pelo dr. Ferreira, para encontrar o suspeito, que furtou o relógio da joalheria, que ficava no centro da cidade.

O dr. Ferreira empredessou uma diligência, acompanhada pelo dr. Ferreira, para encontrar o suspeito, que furtou o relógio da joalheria, que ficava no centro da cidade.

O dr. Ferreira empredessou uma diligência, acompanhada pelo dr. Ferreira, para encontrar o suspeito, que furtou o relógio da joalheria, que ficava no centro da cidade.

O dr. Ferreira empredessou uma diligência, acompanhada pelo dr. Ferreira, para encontrar o suspeito, que furtou o relógio da joalheria, que ficava no centro da cidade.

O dr. Ferreira empredessou uma diligência, acompanhada pelo dr. Ferreira, para encontrar o suspeito, que furtou o relógio da joalheria, que ficava no centro da cidade.

O dr. Ferreira empredessou uma diligência, acompanhada pelo dr. Ferreira, para encontrar o suspeito, que furtou o relógio da joalheria, que ficava no centro da cidade.

O dr. Ferreira empredessou uma diligência, acompanhada pelo dr. Ferreira, para encontrar o suspeito, que furtou o relógio da joalheria, que ficava no centro da cidade.

O dr. Ferreira empredessou uma diligência, acompanhada pelo dr. Ferreira, para encontrar o suspeito, que furtou o relógio da joalheria, que ficava no centro da cidade.

O dr. Ferreira empredessou uma diligência, acompanhada pelo dr. Ferreira, para encontrar o suspeito, que furtou o relógio da joalheria, que ficava no centro da cidade.

O dr. Ferreira empredessou uma diligência, acompanh

VELEZ SARSFIELD --

a atração do momento

Já foram vendidas cerca de 100 cadeiras — Enorme a procura dos ingressos — Prepara-se o BOTAFOGO para o compromisso com os argentinos — O TREZE de Campina Grande espera honrar a tradição do futebol paraibano — Reforços para o quadro botafoguense —

Notas de Guerra de ALCANTARA

Passadas as tristes emoções do último eotejo inter-estadual voltam-se as vistas do público para as recentes decisões da diretoria do Botafogo, bem como, para a grande temporada do Velez Sarsfield, de Buenos Aires, encantado do Cabo Branco.

Relativamente à reunião levada a cabo pelos albos-pardos alvi-negros, se pode assegurar que foram adotadas medidas tendentes a prevenir os claros deixados na equipa, em virtude da dispensa de alguns "players" para os quais não havia substitutos à altura, no plantel atuante.

Uma vez que entramos na apreciação do assunto somos forçados pelas circunstâncias e pelo desejo de colaborar a fazer uma advertência ao presidente e demais diretores do campeão do Municipal, qual seja a de chamar-lhes a atenção sobre os novos jogadores a adquirir e contratar.

E' preciso que meditem um pouco os responsáveis pelos destinos do grêmio da "Estrela Solitária" afim de que não se repitam os erros do passado e cujas consequências, como demonstra a temporada, foram das mais desastrosas.

Necessita, no momento, o conjunto da jaqueta alvi-negra, antes de mais nada, de um zagueiro central e um quadro. Que se contratem, pois, um zagueiro e arqueiro na sua legítima e verdadeira conceção. Que se liga simplesmente isto, e se abandonem a mania estéril das exagerações e dos comodismos impropositados. Impropositados apenas não. Mais: prejudiciais.

Elementos de categoria são o que interessa. Elementos capazes de astrar as multidões e, sobretudo, de compensar os esforços dispendidos na sua conquista. Esta sim, é que é a bába política.

Deixando de lado o caso botafoguense que somente aos seus adeptos convém, logo nos deparamos com um acontecimento empolgante: a temporada internacional que o sr. José Amerigo Filho, em bônus horários, promoverá.

Com efeito, trata-se de alguma causa de excepcional

O BOTAFOGO EM SUA NOVA FASE ADMINISTRATIVA

Elias BERNARDES

Cansou ótima impressão nos clubes esportivos da cidade e nas trinchérias dos seus ardorosos torcedores, com o acerto da diretoria atual do conselheiro do Botafogo Esporte Clube, que encarregou os mesmos necessários no sentido de firmar a situação técnica da sua direção e certas modificações na estrutura do seu orçamento dirigente. De fato essa providência não podia ser mais retardada, em face da situação por demais conhecida da administração do campeão paribano, sofrendo de inexplicáveis derrotas, quando o mesmo continua a ser considerado como um dos quadros mais técnicos no presente momento. Reconhecemos que a sua última experiência deve ter sido na roda de negociais, mas, comprovadamente, para os seus dirigentes, porem atribuímos essa situação, talvez, à falta de percepção. Daí o tom alegre que os partilhamos ao lado daqueles que pensavam no valor boa vontade, como elemento único de pro-



Rugilio, Huss e Allegri — componentes do famoso "triângulo de ferro" do VELEZ SARSFIELD de Buenos Aires

para os apreciadores do futebol, o que está por vir. Serão dois prêmios de "primeira" desses que, nos meados do próximo mês, realizará a poderosa equipa do Velez contra o Treze e o Botafogo.

E o Cabo Branco viverá inovável sucesso.

D.S.E. — SANEAMENTO DE JOÃO PESSOA

Aviso

A ADMINISTRAÇÃO DO SANEAMENTO DE JOÃO PESSOA, avisa a quem interessar possa que, conforme comunicado do Excelentíssimo Senhor Secretário da Agricultura, tica incorporado no Patrimônio do Estado todo e qualquer prolongamento de encanamento díguo é réde de esgotaria, na sua pública, quando adquirido o material por particulares com ou sem consentimento desta Repartição.

Saneamento em João Pessoa, 29 de novembro de 1951.

A ADMINISTRAÇÃO

AOS CRIADORES — Registraram-se, atualmente, surtos de febre aftosa em várias regiões do Estado. A aftosa é uma doença cujos maléficos efeitos assumem maiores proporções, se a sua ocorrência verificar-se no período de verão. Procurem, pois, resguardar suas propriedades, especialmente as que se encontram no Departamento da Produção. Os peixes agrícolas de Campina Grande e Patos dispõem de estoque da referida vacina. (Divulgação da Secretaria da Agricultura, Vilação e Obras Públicas).

Especialistas para o programa de desenvolvimento agrícola da América Latina

WASHINGTON, 28 (USA) — Um grupo de especialistas norte-americanos em desseminação de informações agrícolas cedo estará instalado em El Salvador, com a finalidade de ajudar os países latino-americanos a obterem melhores serviços de desenvolvimento agrícola.

Keith Himeshau, que neste ano é director de Informações no Departamento de Agricultura norte-americana deixará Washington esta semana. Sua designação atende a um pedido da Organização das Nações Unidas de América Latina, para auxiliá-la tecnicamente sob o Programa de Ponte IV.

O secretário de agricultura Charles F. Brannan faz o seguinte comentário:

"Nossa reconhecidamente de importância do trabalho feito sob o Projeto IV é demonstrada uma vez mais pela seleção de um de nossos funcionários mais capazes e experimentados para auxiliar os países da América Latina na cooperação internacional".

IV PRELIMINAR DA SÃO SILVESTRE

segunda-feira à noite serão iniciados os exames médicos

Três campinenses participarão na grande prova rústica do próximo dia 9 — Severino Mota Filho, representante do BOTAFOGO será o favorito — As cemem a varias dezenas, o numero de atletas inscritos

Ja se pode assegurar o brilhantismo que se revistará a trocina de A GAZETA Esportiva da Corrida de São Paulo que assim prossegue na sua marcha patriótica de luta pelo maior engrandecimento do atletismo brasileiro.

Cerca de 50 atletas tomarão

parte na Preliminar da São Silvestre, que será realizada no próximo dia 9 de dezembro, devendo partir da Baixa do Olímpico, adiante do ponto de partida de sno passado e a chegada em frente do Palácio do Governo.

Em termo da sensacional

competição pedestre vence grande interesse uma vez que nesta ocasião será revisado, qual o atleta que representará a Paraíba, na corrida de São Silvestre que será realizada no dia 31 de dezembro em São Paulo.

A fim de que a corrida seja coroada do mais completo êxito teve sido enormes os esforços dispendidos pelo jornalista Aloisio Rodrigues e pelo dr. Giacomo Zaccaria, organizadores da Preliminar da São Silvestre em João Pessoa.

AOS CRIADORES — Vacinem o seu gado contra a aftose. Neste período do ano, essa doença assume proporções mais causticas. Deve ser combatida no Estado. O Departamento da Produção dispõe de vacinas, devendo os criadores do interior dirigirem-se aos postos agrícolas de Campina Grande e Patos. (Divulgação da Secretaria da Agricultura, Vilação e Obras Públicas).

CINEMA GLÓRIA

HOJE — A's 19.30 hs. — HOJE
Violento como a tempestade... espantoso como a furacão... intenso... vibrante... emocionante!

Ação e vigor dramático para satisfação do público

TRAÍÇAO

com George RAFT e William BENDIX
Complis. — A Voz do Mundo

Dezembro — O mês de surpresas colossais

— Filmes de atração escolhidos entre as melhores mareas

CAIÇARA — AGUAS SANGRENTAS — LAGUNA AZUL e outros

PLAZA — APARELHAGEM PHILIPS HOLANDEZ — PLAZA

Ananhã no PLAZA — Matinée e Soirée

Tyrone POOWER e Susan HAYWARD

CORREIO DO INFERNO

Mais uma espetacular produção da "20 Th. Century FOX"

PLAZA — Hoje, Matinée às 16 hs. — Soirée às 19.30 hs.
Um espetacular drama da R.K.O. — George Raft — Ella Raines — Pat O'Brien

CAPTURADO

Complementos: Nacional U. C. B. e uma comédia

Terça-feira — No PLAZA — Terça-feira
Robert Mitchum — DUAS VIDAS SE ENCONTRAM

BRASIL — Hoje, Matinée e Soirée — BRASIL
EXTORSÃO

DOMINGO! Na Matinal Gigante do PLAZA
JUSTIÇA IMPARCIAL e SANGUE E MORTE

ASTÓRIA — Hoje — Soirée às 19.30 hs.
BRASIL DESCONHECIDO e DILIGENCIA FATIDICA

PLAZA — Dia 20 de Dezembro — PLAZA
FESTA DOS EMPREGADOS DESTE CINEMA
UM RAIÓ DE LIBERDADE

com Scott BRADY

Viajou a Mamanguape o vice-governador João Fernandes de Lima

Fernandes de Lima

Ontem, à tarde, viajou a Mamanguape, o vice-governador João Fernandes de Lima, acompanhado de seus auxiliares da administração pública.

O chefe do executivo inaugurou naquele município várias obras recentemente construídas e alguns melhoramentos da gestão do prefeito José Caetano.

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Seção da Paraíba
Nota Oficial

O Freges Tribunal Regional Federal, em sessão de anteontem, resolveu não conhecer de uma representação com o fim de obter a cassação do mandato dos vereadores trabalhistas, José Clementino Junior e Jorge Spilimbergo.

O Partido Trabalhista Brasileiro, seção deste Estado, congratula-se com esses dignos correligionários pela correta decisão daqueles que, sempre lutaram, lutam, peitando a independência do mandato popular, velo forte a confiança do povo no prestígio das instituições representativas.

A seção, em agradecimento particular, inspirada no respeito que lhe merece o sufrágio do eleitorado livre, condena e desautoriza quaisquer tentativas de cassação do mandato desses legítimos representantes da coletividade pessoa.

O NOVO PREFEITO DE AREIA

Toma posse o sr. Armando de Freitas

Emposta-se, hoje, no cargo de Prefeito Municipal de Areia o industrial Armando de Freitas. Ficura de expressão dos mais políticos e econômicos do Estado.

O novo edil armeniano, no pleio de 12 de agosto, já havia sido candidato pelo Colégio Democrático ao posto de prefeito, o qual o conduziu a unidade dos seus concorrentes.

A posse do Prefeito Armando de Freitas constituirá, realmente, um grande marco para a pitoresca cidade, devendo ser realizadas expressivas festividades pelo motivo.

O GOVERNO DO ESTADO AUXILIA ENTIDADES ASSISTENCIAIS

Majorada a subvenção do Centro Assistencial "Cônego Machado", de Patos — Telegrama recebido pelo vice-governador João Fernandes de Lima

O Governo do Estado, no cumprimento do seu plano de auxílio às entidades assistenciais do Pará, aprovou, ontem, a Lei nº 635, que aumenta, dia 25 de novembro, os decretos da Assembleia Legislativa subvenção-

SERA' EMPORSSADO, HOJE, O PREFEITO DE CAJAZEIRAS

Verificar-se-á, hoje, na cidade de Cajazeiras, a posse do novo Prefeito, dr. Otacilio Jurema, homem público de assinalados serviços prestados à terra comum, e político de sólido laço nas regiões serraneias do Estado.

A cerimônia, que será solene, contará com a presença de destacadas personalidades de nossa vida política, que priorizarão a investidura no novo edil da progressista cidadade de Cajazeiras.

O dr. Otacilio Jurema, que já ocupou importantes cargos na vida pública do Estado, tendo exercido a função de Secretário da Educação e Saúde, demonstrou invulgar capacidade de trabalho, destacando-se pela elevada visão administrativa.

Providencia decisiva no domínio da produção

Sancionada a Lei que autoriza o loteamento de terras para entrega a agricultores pobres — Abertura do crédito de três milhões de cruzeiros

O Chefe do Executivo sancionou, ontem, a lei votada pela Assembleia Legislativa, referente à desapropriação de áreas culturáveis, próximas aos centros urbanos, e loteamento de terras pertencentes ao Estado para o mesmo fim, na condição de serem as mesmas utilizadas na cultura de cereais e outros produtos que mais interessam a produção.

Começa, assim, a ter execução o plano do Governo do Estado de promover o abastecimento dos núcleos populacionais mais carecidos dessa assistência, pelo aspecto de gravidade que assumiu o problema, em face do decréscimo da produção e elevação dos preços. Já na Mensagem enviada ao Poder Legislativo, em junho deste ano, o governador José América previa para a solução do problema de abastecimento a criação de centros de produção, vizinhos das

Secretarias da Agricultura.

Segundo dispositivo da lei em questão, ao Poder Executivo fica o encargo de regulamentação que estabeleça "a forma e condições da entrega dos lotes" de terras aos agricultores necessitados, que se dispuseram ao cultivo de gêneros de primeira necessidade. Do mesmo modo, se determina a prestação de assistência aos agricultores, beneficiados pela medida legislativa, por parte do Governo do Estado que a promoverá através das Secretarias da Agricultura.

A POSSE, HOJE, DO NOVO PREFEITO DA CAPITAL

Programa da solenidade — Também se empossarão o vice-prefeito e vereadores eleitos em 12 de agosto

Os discursos

Tomará posse, hoje, no cargo de Prefeito da Capital, o sr. Luís de Oliveira Lima, eleito por força da legenda do Partido Trabalhista Brasileiro.

No solenidade, que se verificará às 15 horas, se empossará, igualmente, o vice-prefeito, dr. José Bethâmo Ferreira, e os vereadores eleitos no pleito municipal de 12 de agosto do corrente ano.

Estão presentes autoridades civis e militares, elementos representativos de todas as classes, amigos e admiradores do prefeito Luís de Oliveira Lima.

Assimilando o acontecimento, foi organizado o seguinte programa:

DIA 30 — 15 horas: — Posse dos Vereadores, do Prefeito e Vice-Prefeito, na Câmara Municipal.

DIA 31 — 8 e 12 horas: — Salva-de-baixo, em ação de graças, na Catedral Metropolitana, sendo oficial e menor Pedro Antônio.

16 horas: — Transmissão do

"Centro Trabalhista" da Branca Dias

O "Centro Trabalhista" da Branca Dias promoverá diversas festividades, em preparação pela posse do dr. Luís de Oliveira Lima, na Prefeitura da Capital.

As festas se prolongarão por três noites, de hoje até domingo. Para maior brilhantismo dos festejos já se acha armado o pavilhão, onde terão lugar as danças durante as três noites. No domingo, será promovido um desfile de imponentes carnavalescos, em homenagem ao novo edil pioense.

16 horas: — Transmissão do

CONCEDIDAS SUBVENÇÕES A ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO INTERIOR

DO ESTADO

Receberam auxílio as Escolas Normais "Monte Carmelo" e "Santo Antônio", de Princesa Isabel e Piancó, respectivamente

O Vice-Governador João Princesa Israél e da Escola Normal "Santo Antônio", de Piancó.

Estes dois ônibus representaram a continuidade da política até agora seguida de amparo ao ensino e à educação de acordo com o seu programa destinado ao incremento e disseminação da cultura, na Paraíba.

A Escola Normal "Monte Carmelo" de Princesa Isabel, cujo edifício se encontra em fase de construção, terá assim auxílio que possibilitará sua conclusão das obras e mais rapidamente possível.

O professor é cadeira de Prática Civil, do Curso de Aperfeiçoamento em Serviços Públicos Civil, o professor Mario Romero, leste da cadeira de Prática Administrativa, fará uma palestra sobre o Funcionamento em face da constituição.

O Vice-Governador João Fernandes de Lima, tomou a iniciativa de facultar, durante os dias a frequência nas reuniões dos alunos que iriam receber exames finais no Curso de Aperfeiçoamento.

Destá forma, o chefe do executivo, presta uma valiosa cooperadora, facilitando os estudos dos servidores estaduais.

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

O professor é cadeira de Prática Civil, do Curso de Aperfeiçoamento em Serviços Públicos Civil do Estado, avisa que, por interesse médico, é proibido a reprodução, no todo ou em parte, dos resumos e comentários das aulas ministradas, os quais são destinados, exclusivamente, aos alunos do aludido Curso.

Senão assim, os direitos reservados, somente o professor, exercita o direito de permitida a respectiva reprodução, impresa ou mimeografica, sob pena da responsabilidade criminal que, no caso

O GOVERNADOR DO ESTADO PROVIDENCIA O AUMENTO DAS QUOTAS PARA

IMPORTAÇÃO DE FITAS DE AÇO

Medida tendente a evitar o retardamento no escoamento da produção algodoeira — Telegrafo recebido pelo vice-governador João

Fernandes de Lima

O Chefe do Executivo, emitiu, ontem, a ordem de desembargamento das cotas de fitas de aço para enfardamento de algodão. Outrossim, informa que a embaixada do Brasil, em Londres, está renovando as gestões para a autorização de outras atrações para o pedido desse Governo. Atenciosas saudações — JOÃO NEVES DA FONTOURA.

CAMARA DE VEREADORES

Criado o Serviço de Imprensa no Legislativo municipal

O Dr. Mário da Gama e Melo, Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, assinou, em data de ontem, a Resolução n.

SANCIONADO o Decreto

Ley nº 611

O Vice-Governador João Fernandes de Lima recebeu o seguinte telegrama:

RIO, 22 — Comunico a Vossa Excelência que o Governo Britânico manifestou a im-

ediata aprovação da

Lei nº 611 — Respeitosas saudações — Irineu

Severo e José Farías.

Dr. Mário da Gama e Melo

74, que estabelece o Serviço de Imprensa naquela casa legislativa.

E' justo que se destaque a iniciativa em apreço, que vem prestigiar o noticiário de interesse público inserido no jornalismo. Caso, segundo o presidente, contribua para ampliar os encargos dessa missão.

Com a permanência de jornalistas acreditados junto às estâncias e suas atividades, a Câmara de Guarabira poderá, de novo, oferecer de modo, um exemplo de solidariedade e compromisso ao povo da imprensa contemporânea.

Presidente, atualmente, os diretores do Liceu Municipal, o vereador Mário da Gama e Melo, que pela sua cultura e espírito público se impõe consideração nos quadros da Câmara.

As solenidades que se verão no interior do maior britântico compreenderão os nomes do projeto do alto mundo político e social, entre os quais o deputado Ivan Bicheno, vereador Presidente da Assembleia Legislativa, que se fará acompanhar de numerosa e ilustre comitiva.

Procure formar em seu filho uma personalidade normal, e seu espírito público se impõe consideração de seus pais, tanto quanto possível, sem desmerecer, amparando os encargos da mesma.

Procure formar em seu filho uma personalidade normal, e seu espírito público se impõe consideração de seus pais, tanto quanto possível, sem desmerecer, amparando os encargos da mesma.

E' justo que se destaque a iniciativa em apreço, que vem prestigiar o noticiário de interesse público inserido no jornalismo. Caso, segundo o presidente, contribua para ampliar os encargos dessa missão.

Com a permanência de jornalistas acreditados junto às estâncias e suas atividades, a Câmara de Guarabira poderá, de novo,

oferecer de modo, um exemplo de solidariedade e compromisso ao povo da imprensa contemporânea.

Presidente, atualmente, os diretores do Liceu Municipal, o vereador Mário da Gama e Melo, que pela sua cultura e espírito público se impõe consideração nos quadros da Câmara.

As solenidades que se verão no interior do maior britântico compreenderão os nomes do projeto do alto mundo político e social, entre os quais o deputado Ivan Bicheno, vereador Presidente da Assembleia Legislativa, que se fará acompanhar de numerosa e ilustre comitiva.

Procure formar em seu filho uma personalidade normal, e seu espírito público se impõe consideração de seus pais, tanto quanto possível, sem desmerecer, amparando os encargos da mesma.

E' justo que se destaque a iniciativa em apreço, que vem prestigiar o noticiário de interesse público inserido no jornalismo. Caso, segundo o presidente, contribua para ampliar os encargos da mesma.

Com a permanência de jornalistas acreditados junto às estâncias e suas atividades, a Câmara de Guarabira poderá, de novo,

oferecer de modo, um exemplo de solidariedade e compromisso ao povo da imprensa contemporânea.

Presidente, atualmente, os diretores do Liceu Municipal, o vereador Mário da Gama e Melo, que pela sua cultura e espírito público se impõe consideração nos quadros da Câmara.

As solenidades que se verão no interior do maior britântico compreenderão os nomes do projeto do alto mundo político e social, entre os quais o deputado Ivan Bicheno, vereador Presidente da Assembleia Legislativa, que se fará acompanhar de numerosa e ilustre comitiva.

Procure formar em seu filho uma personalidade normal, e seu espírito público se impõe consideração de seus pais, tanto quanto possível, sem desmerecer, amparando os encargos da mesma.

E' justo que se destaque a iniciativa em apreço, que vem prestigiar o noticiário de interesse público inserido no jornalismo. Caso, segundo o presidente, contribua para ampliar os encargos da mesma.

Com a permanência de jornalistas acreditados junto às estâncias e suas atividades, a Câmara de Guarabira poderá, de novo,

oferecer de modo, um exemplo de solidariedade e compromisso ao povo da imprensa contemporânea.

Presidente, atualmente, os diretores do Liceu Municipal, o vereador Mário da Gama e Melo, que pela sua cultura e espírito público se impõe consideração nos quadros da Câmara.

As solenidades que se verão no interior do maior britântico compreenderão os nomes do projeto do alto mundo político e social, entre os quais o deputado Ivan Bicheno, vereador Presidente da Assembleia Legislativa, que se fará acompanhar de numerosa e ilustre comitiva.

Procure formar em seu filho uma personalidade normal, e seu espírito público se impõe consideração de seus pais, tanto quanto possível, sem desmerecer, amparando os encargos da mesma.

E' justo que se destaque a iniciativa em apreço, que vem prestigiar o noticiário de interesse público inserido no jornalismo. Caso, segundo o presidente, contribua para ampliar os encargos da mesma.

Com a permanência de jornalistas acreditados junto às estâncias e suas atividades, a Câmara de Guarabira poderá, de novo,

oferecer de modo, um exemplo de solidariedade e compromisso ao povo da imprensa contemporânea.

Presidente, atualmente, os diretores do Liceu Municipal, o vereador Mário da Gama e Melo, que pela sua cultura e espírito público se impõe consideração nos quadros da Câmara.

As solenidades que se verão no interior do maior britântico compreenderão os nomes do projeto do alto mundo político e social, entre os quais o deputado Ivan Bicheno, vereador Presidente da Assembleia Legislativa, que se fará acompanhar de numerosa e ilustre comitiva.

Procure formar em seu filho uma personalidade normal, e seu espírito público se impõe consideração de seus pais, tanto quanto possível, sem desmerecer, amparando os encargos da mesma.

E' justo que se destaque a iniciativa em apreço, que vem prestigiar o noticiário de interesse público inserido no jornalismo. Caso, segundo o presidente, contribua para ampliar os encargos da mesma.

Com a permanência de jornalistas acreditados junto às estâncias e suas atividades, a Câmara de Guarabira poderá, de novo,

oferecer de modo, um exemplo de solidariedade e compromisso ao povo da imprensa contemporânea.

Presidente, atualmente, os diretores do Liceu Municipal, o vereador Mário da Gama e Melo, que pela sua cultura e espírito público se impõe consideração nos quadros da Câmara.

As solenidades que se verão no interior do maior britântico compreenderão os nomes do projeto do alto mundo político e social, entre os quais o deputado Ivan Bicheno, vereador Presidente da Assembleia Legislativa, que se fará acompanhar de numerosa e ilustre comitiva.

Procure formar em seu filho uma personalidade normal, e seu espírito público se impõe consideração de seus pais, tanto quanto possível, sem desmerecer, amparando os encargos da mesma.

E' justo que se destaque a iniciativa em apreço, que vem prestigiar o noticiário de interesse público inserido no jornalismo. Caso, segundo o presidente, contribua para ampliar os encargos da mesma.

Com a permanência de jornalistas acreditados junto às estâncias e suas atividades, a Câmara de Guarabira poderá, de novo,

oferecer de modo, um exemplo de solidariedade e compromisso ao povo da imprensa contemporânea.

Presidente, atualmente, os diretores do Liceu Municipal, o vereador Mário da Gama e Melo, que pela sua cultura e espírito público se impõe consideração nos quadros da Câmara.

As solenidades que se verão no interior do maior britântico compreenderão os nomes do projeto do alto mundo político e social, entre os quais o deputado Ivan Bicheno, vereador Presidente da Assembleia Legislativa, que se fará acompanhar de numerosa e ilustre comitiva.

Procure formar em seu filho uma personalidade normal, e seu espírito público se impõe consideração de seus pais, tanto quanto possível, sem desmerecer, amparando os encargos da mesma.

E' justo que se destaque a iniciativa em apreço, que vem prestigiar o noticiário de interesse público inserido no jornalismo. Caso, segundo o presidente, contribua para ampliar os encargos da mesma.

Com a permanência de jornalistas acreditados junto às estâncias e suas atividades, a Câmara de Guarabira poderá, de novo,

oferecer de modo, um exemplo de solidariedade e compromisso ao povo da imprensa contemporânea.

Presidente, atualmente, os diretores do Liceu Municipal, o vereador Mário da Gama e Melo, que pela sua cultura e espírito público se impõe consideração nos quadros da Câmara.

As solenidades que se verão no interior do maior britântico compreenderão os nomes do projeto do alto mundo político e social, entre os quais o deputado Ivan Bicheno, vereador Presidente da Assembleia Legislativa, que se fará acompanhar de numerosa e ilustre comitiva.

Procure formar em seu filho uma personalidade normal, e seu espírito público se impõe consideração de seus pais, tanto quanto possível, sem desmerecer, amparando os encargos da mesma.

E' justo que se destaque a iniciativa em apreço, que vem prestigiar o noticiário de interesse público inserido no jornalismo. Caso, segundo o presidente, contribua para ampliar os encargos da mesma.

Com a permanência de jornalistas acreditados junto às estâncias e suas atividades, a Câmara de Guarabira poderá, de novo,

oferecer de modo, um exemplo de solidariedade e compromisso ao povo da imprensa contemporânea.

Presidente, atualmente, os diretores do Liceu Municipal, o vereador Mário da Gama e Melo, que pela sua cultura e espírito público se impõe consideração nos quadros da Câmara.

As solenidades que se verão no interior do maior britântico compreenderão os nomes do projeto do alto mundo político e social, entre os quais o deputado Ivan Bicheno, vereador Presidente da Assembleia Legislativa, que se fará acompanhar de numerosa e ilustre comitiva.

Procure formar em seu filho uma personalidade normal, e seu espírito público se impõe consideração de seus pais, tanto quanto possível, sem desmerecer, amparando os encargos da mesma.

E' justo que se destaque a iniciativa em apreço, que vem prestigiar o noticiário de interesse público inserido no jornalismo. Caso, segundo o presidente, contribua para ampliar os encargos da mesma.

Com a permanência de jornalistas acreditados junto às estâncias e suas atividades, a Câmara de Guarabira poderá, de novo,

oferecer de modo, um exemplo de solidariedade e compromisso ao povo da imprensa contemporânea.

Presidente, atualmente, os diretores do Liceu Municipal, o vereador Mário da Gama e Melo, que pela sua cultura e espírito público se impõe consideração nos quadros da Câmara.

As solenidades que se verão no interior do maior britântico compreenderão os nomes do projeto do alto mundo político e social, entre os quais o deputado Ivan Bicheno, vereador Presidente da Assembleia Legislativa, que se fará acompanhar de numerosa e ilustre comitiva.

Procure formar em seu filho uma personalidade normal, e seu espírito público se impõe consideração de seus pais, tanto quanto possível, sem desmerecer, amparando os encargos da mesma.

E' justo que se destaque a iniciativa em apreço, que vem prestigiar o noticiário de interesse público inserido no jornalismo. Caso, segundo o presidente, contribua para ampliar os encargos da mesma.

Com a permanência de jornalistas acreditados junto às estâncias e suas atividades, a Câmara de Guarabira poderá, de novo,

oferecer de modo, um exemplo de solidariedade e compromisso ao povo da imprensa contemporânea.

Presidente, atualmente, os diretores do Liceu Municipal, o vereador Mário da Gama e Melo, que pela sua cultura e espírito público se impõe consideração nos quadros da Câmara.

As solenidades que se verão no interior do maior britântico compreenderão os nomes do projeto do alto mundo político e social, entre os quais o deputado Ivan Bicheno, vereador Presidente da Assembleia Legislativa, que se fará acompanhar de numerosa e ilustre comitiva.

Procure formar em seu filho uma personalidade normal, e seu espírito público se impõe consideração de seus pais, tanto quanto possível, sem desmerecer, amparando os encargos da mesma.

E' justo que se destaque a iniciativa em apreço, que vem prestigiar o noticiário de interesse público inserido no jornalismo. Caso, segundo o presidente, contribua para ampliar os encargos da mesma.

Com a permanência de jornalistas acreditados junto às estâncias e suas atividades, a Câmara de Guarabira poderá, de novo,

oferecer de modo, um exemplo de solidariedade e compromisso ao povo da imprensa contemporânea.

Presidente, atualmente, os diretores do Liceu Municipal, o vereador Mário da Gama e Melo, que pela sua cultura e espírito público se impõe consideração nos quadros da Câmara.

As solenidades que se verão no interior do maior britântico compreenderão os nomes do projeto do alto mundo político e social, entre os quais o deputado Ivan Bicheno, vereador Presidente da Assembleia Legislativa, que se fará acompanhar de numerosa e ilustre comitiva.

Procure formar em seu filho uma personalidade normal, e seu espírito público se impõe consideração de seus pais, tanto quanto possível, sem desmerecer, amparando os encargos da mesma.

E' justo que se destaque a iniciativa em apreço, que vem prestigiar o noticiário de interesse público inserido no jornalismo. Caso, segundo o presidente, contribua para ampliar os encargos da mesma.

Com a permanência de jornalistas acreditados junto às estâncias e suas atividades, a Câmara de Guarabira poderá, de novo,

oferecer de modo, um exemplo de solidariedade e compromisso ao povo da imprensa contemporânea.

Presidente, atualmente, os diretores do Liceu Municipal, o vereador Mário da Gama e Melo, que pela sua cultura e espírito público se impõe consideração nos quadros da Câmara.

As solenidades que se verão no interior do maior britântico compreenderão os nomes do projeto do alto mundo político e social, entre os quais o deputado Ivan Bicheno, vereador Presidente da Assembleia Legislativa, que se fará acompanhar de numerosa e ilustre comitiva.

Procure formar em seu filho uma personalidade normal, e seu espírito público se impõe consideração de seus pais, tanto quanto possível, sem desmerecer, amparando os encargos da mesma.

E' justo que se destaque a iniciativa em apreço, que vem prestigiar o noticiário de interesse público inserido no jornalismo. Caso, segundo o presidente, contribua para ampliar os encargos da mesma.

Com a permanência de jornalistas acreditados junto às estâncias e suas atividades, a Câmara de Guarabira poderá, de novo,

oferecer de modo, um exemplo de solidariedade e compromisso ao povo da imprensa contemporânea.

Presidente, atualmente, os diretores do Liceu Municipal, o vereador Mário da Gama e Melo, que pela sua cultura e espírito público se impõe consideração nos quadros da Câmara.

As solenidades que se verão no interior do maior britântico compreenderão os nomes do projeto do alto mundo político e social, entre os quais o deputado Ivan Bicheno, vereador Presidente da Assembleia Legislativa, que se fará acompanhar de numerosa e ilustre comitiva.

Procure formar em seu filho uma personalidade normal, e seu espírito público se impõe consideração de seus pais, tanto quanto possível, sem desmerecer, amparando os encargos da mesma.

E' justo que se destaque a iniciativa em apreço, que vem prestigiar o noticiário de interesse público inserido no jornalismo. Caso, segundo o presidente, contribua para ampliar os encargos da mesma.

Com a permanência de jornalistas acreditados junto às estâncias e suas atividades, a Câmara de Guarabira poderá, de novo,

oferecer de modo, um exemplo de solidariedade e compromisso ao povo da imprensa contemporânea.

Presidente, atualmente, os diretores do Liceu Municipal, o vereador Mário da Gama e Melo, que pela sua cultura e espírito público se impõe consideração nos quadros da Câmara.

As solenidades que se verão no interior do maior britântico compreenderão os nomes do projeto do alto mundo político e social, entre os quais o deputado Ivan Bicheno, vereador Presidente da Assembleia Legislativa, que se fará acompanhar de numerosa e ilustre comitiva.

Procure formar em seu filho uma personalidade normal, e seu espírito público se impõe consideração de seus pais, tanto quanto possível, sem desmerecer, amparando os encargos da mesma.

E' justo que se destaque a iniciativa em apreço, que vem prestigiar o noticiário de interesse público inserido no jornalismo. Caso, segundo o presidente, contribua para ampliar os encargos da mesma.

Com a permanência de jornalistas acreditados junto às estâncias e suas atividades, a Câmara de Guarabira poderá, de novo,

oferecer de modo, um exemplo de solidariedade e compromisso ao povo da imprensa contemporânea.

Comemoração do Dia do Reservista

I — Dando cumprimento ao artigo 1º da Lei do Serviço Militar (Decreto-Lei 9.500, 23/VII/1946), o Exmo. Sr. Ministro da Guerra, em Portaria 96-97, de 5 de outubro último, baixou as instruções para a comemoração do corrente ano.

II — Assim, será comemorado em todo o território do Estado de São Paulo, Jurisdiccionado a 2º C.R., no dia 16 de Dezembro próximo, o "Dia do Reservista".

III — O "Dia do Reservista" comemorase no dia 16 de Dezembro, no local e data de nascimento de Olavo Bilac em uma homenagem das classes armadas ao grande poeta que fôr o patriarca do Século Militar.

IV — Os homenageados, conforme o correto anexo, ar Centro de Apresentação, todos os reservistas das classes de 1919 a 1930.

V — Os reservistas das duas classes acima, devem do dia 16 a 31 de Dezembro, se apresentar nos Municípios de suas residências, nos Centros de Apresentação que funcionam nas sedes das Juntas de Alimentamento Militar, munido de seus certificados de reservista afim de preenchê-los as "Cartas do Dia do Reservista".

VI — No Município de Campina Grande e do João Pessoa, funcionários dos Centros de Apresentação, tendo no dia 1º de dezembro, a partir das 14 horas, comparecendo autoridades e pessoas representativas da sociedade local. Para condecorar o acontecimento, é permitido que se realize a tradicional cerimônia de carava popular, que se prazeará maior ordinância à data que assimila a posição do novo edil daquela cidade.

VII — Os reservistas que não se apresentarem no prazo acima estipulado, ficarão sujeitos ao pagamento da multa de Cr\$ 5,00.

CINEMA



ROBERT MITCHUM AMANDO JANO LEIGH EM
"DUAS VIDAS SE ENCONTRAM"

Robert Mitchum sabe ser um "gato" de forte personalidade. Seus atos são fracos da "comédia" ares- sam a sempre o ar mal-humorado do homem como se ele não fosse mais que revelar ao público uma faceta de seu próprio temperamento. Enquanto o gato é de humor, Mitchum é diferente de filme para filme, embora guardando o seu rótulo habitual, conser- vando aquele gato despiadado que consegue sempre ganhar o seu feitiço de homens e de artistas que querem olhar intencional que supera uma carga de dinamita para as fias. Além do mais, Mitchum é tudo o que o fundo dos personagens que devem ser interpretados pode dar: é um gato que pode se posicionar por algum deles, a ponto de lhes transmitir toda a sua alma. Foi o que aconteceu na re- lação ao herói de "Duas Vidas se

Encontram", estrelada por Amando Jano, que desempenhou o papel de Capitão Rui Sá, que vai a cinema PLAZA terça-feira. Nesse romance singular, em que Janet Leigh, mais fascinante ainda do que em seu papel de "viúva de guerra", que também aparece como um gato semi-prateado romântico, que tudo faz dentro do seu espetacularismo, tenta convencer seu marido, o sentindo de roubar a sua felicidade, a querer a garota que lhe encantou o coração. Não bastaram afirmar que o grande protagonista de Hollywood tem em "Duas Vidas se Encuentram" o maior desempenho de sua carreira, já que éramos censos que a mesma passou...

Novo filme de Mario Lanza

O filme será produzido por Joe Pasternak, com Alexander Hall como diretor, devendo o trabalho de cenário ficar a cargo de Joe Rutherford, o mesmo que trabalhou com Mario Lanza em "O grande Caruso".

CARTAZ DO DIA

REX — Soirée — A FLOR DOS MARIDOS — Matinée — VIDA APERTADA (Allison Vale) — FILM ITALIANO — PLAZA — Teatro — Matinée — CAPTURADO — BRASIL — Soirée e Matinée — EXTORSAO — FELIPTIA — Soirée — A MONTANHA DE SEDA — E mais a terceira sede de CEFERIOS — DA REAL POLICIA MONTADA — JAGUARIBE — Soirée — A MORTALHA DE SEDA

com a segunda série de O MARAVILHOSO MASCA-RADÔ.

ASTORIA — Soirée — BRASIL DESCONHECIDO — JUVENTUDE — DILENCIA — FATICIDA — GLÓRIA — Soirée — TRAIÇAO —

FELIPTIA — Soirée — A MONTANHA DE SEDA — E

mais a terceira sede de CEFERIOS — DA REAL PO-

LICIA MONTADA —

JAGUARIBE — Soirée — A

MORTALHA DE SEDA —

LEZ — Soirée — A FLOR

DOS MARIDOS — Matinée —

VIDA APERTADA (Alli-

son Vale) — FILM ITALIANO —

PLAZA — Teatro — Matinée — CAPTURADO —

BRASIL — Soirée e Ma-

tinée — EXTORSAO —

FELIPTIA — Soirée — A

MONTANHA DE SEDA —

E mais a terceira sede de CEFERIOS — DA REAL PO-

LICIA MONTADA —

JAGUARIBE — Soirée — A

MORTALHA DE SEDA —

LEZ — Soirée — A FLOR

DOS MARIDOS — Matinée —

VIDA APERTADA (Alli-

son Vale) — FILM ITALIANO —

PLAZA — Teatro — Matinée —

CAPTURADO — BRASIL —

Soirée — Matinée —

EXTORSAO — Soirée —

FELIPTIA — Soirée — A

MONTANHA DE SEDA —

E mais a terceira sede de CEFERIOS — DA REAL PO-

LICIA MONTADA —

JAGUARIBE — Soirée — A

MORTALHA DE SEDA —

LEZ — Soirée — A FLOR

DOS MARIDOS — Matinée —

VIDA APERTADA (Alli-

son Vale) — FILM ITALIANO —

PLAZA — Teatro — Matinée —

CAPTURADO — BRASIL —

Soirée — Matinée —

EXTORSAO — Soirée —

FELIPTIA — Soirée — A

MONTANHA DE SEDA —

E mais a terceira sede de CEFERIOS — DA REAL PO-

LICIA MONTADA —

JAGUARIBE — Soirée — A

MORTALHA DE SEDA —

LEZ — Soirée — A FLOR

DOS MARIDOS — Matinée —

VIDA APERTADA (Alli-

son Vale) — FILM ITALIANO —

PLAZA — Teatro — Matinée —

CAPTURADO — BRASIL —

Soirée — Matinée —

EXTORSAO — Soirée —

FELIPTIA — Soirée — A

MONTANHA DE SEDA —

E mais a terceira sede de CEFERIOS — DA REAL PO-

LICIA MONTADA —

JAGUARIBE — Soirée — A

MORTALHA DE SEDA —

LEZ — Soirée — A FLOR

DOS MARIDOS — Matinée —

VIDA APERTADA (Alli-

son Vale) — FILM ITALIANO —

PLAZA — Teatro — Matinée —

CAPTURADO — BRASIL —

Soirée — Matinée —

EXTORSAO — Soirée —

FELIPTIA — Soirée — A

MONTANHA DE SEDA —

E mais a terceira sede de CEFERIOS — DA REAL PO-

LICIA MONTADA —

JAGUARIBE — Soirée — A

MORTALHA DE SEDA —

LEZ — Soirée — A FLOR

DOS MARIDOS — Matinée —

VIDA APERTADA (Alli-

son Vale) — FILM ITALIANO —

PLAZA — Teatro — Matinée —

CAPTURADO — BRASIL —

Soirée — Matinée —

EXTORSAO — Soirée —

FELIPTIA — Soirée — A

MONTANHA DE SEDA —

E mais a terceira sede de CEFERIOS — DA REAL PO-

LICIA MONTADA —

JAGUARIBE — Soirée — A

MORTALHA DE SEDA —

LEZ — Soirée — A FLOR

DOS MARIDOS — Matinée —

VIDA APERTADA (Alli-

son Vale) — FILM ITALIANO —

PLAZA — Teatro — Matinée —

CAPTURADO — BRASIL —

Soirée — Matinée —

EXTORSAO — Soirée —

FELIPTIA — Soirée — A

MONTANHA DE SEDA —

E mais a terceira sede de CEFERIOS — DA REAL PO-

LICIA MONTADA —

JAGUARIBE — Soirée — A

MORTALHA DE SEDA —

LEZ — Soirée — A FLOR

DOS MARIDOS — Matinée —

VIDA APERTADA (Alli-

son Vale) — FILM ITALIANO —

PLAZA — Teatro — Matinée —

CAPTURADO — BRASIL —

Soirée — Matinée —

EXTORSAO — Soirée —

FELIPTIA — Soirée — A

MONTANHA DE SEDA —

E mais a terceira sede de CEFERIOS — DA REAL PO-

LICIA MONTADA —

JAGUARIBE — Soirée — A

MORTALHA DE SEDA —

LEZ — Soirée — A FLOR

DOS MARIDOS — Matinée —

VIDA APERTADA (Alli-

son Vale) — FILM ITALIANO —

PLAZA — Teatro — Matinée —

CAPTURADO — BRASIL —

Soirée — Matinée —

EXTORSAO — Soirée —

FELIPTIA — Soirée — A

MONTANHA DE SEDA —

E mais a terceira sede de CEFERIOS — DA REAL PO-

LICIA MONTADA —

JAGUARIBE — Soirée — A

MORTALHA DE SEDA —

LEZ — Soirée — A FLOR

DOS MARIDOS — Matinée —

VIDA APERTADA (Alli-

son Vale) — FILM ITALIANO —

PLAZA — Teatro — Matinée —

CAPTURADO — BRASIL —

Soirée — Matinée —

EXTORSAO — Soirée —

FELIPTIA — Soirée — A

MONTANHA DE SEDA —

E mais a terceira sede de CEFERIOS — DA REAL PO-

LICIA MONTADA —

JAGUARIBE — Soirée — A

MORTALHA DE SEDA —

LEZ — Soirée — A FLOR

DOS MARIDOS — Matinée —

VIDA APERTADA (Alli-

son Vale) — FILM ITALIANO —

PLAZA — Teatro — Matinée —

CAPTURADO — BRASIL —

Soirée — Matinée —

EXTORSAO — Soirée —

FELIPTIA — Soirée — A

MONTANHA DE SEDA —

E mais a terceira sede de CEFERIOS — DA REAL PO-

LICIA MONTADA —

JAGUARIBE — Soirée — A

MORTALHA DE SEDA —

LEZ — Soirée — A FLOR

DOS MARIDOS — Matinée —

VIDA APERTADA (Alli-

son Vale) — FILM ITALIANO —

PLAZA — Teatro — Matinée —

CAPTURADO — BRASIL —

Soirée — Matinée —

EXTORSAO — Soirée —

FELIPTIA — Soirée — A

MONTANHA DE SEDA —

E mais a terceira sede de CEFERIOS — DA REAL PO-

LICIA MONTADA —

JAGUARIBE — Soirée — A

MORTALHA DE SEDA —

LEZ — Soirée — A FLOR

DOS MARIDOS — Matinée —

VIDA APERTADA (Alli-

son Vale) — FILM ITALIANO —

PLAZA — Teatro — Matinée —

CAPTURADO — BRASIL —

Soirée — Matinée —

EXTORSAO — Soirée —

FELIPTIA — Soirée — A

MONTANHA DE SEDA —

E mais a terceira sede de CEFERIOS — DA REAL PO-

LICIA MONTADA —

JAGUARIBE — Soirée — A

MORTALHA DE SEDA —

LEZ — Soirée — A FLOR

DOS MARIDOS — Matinée —

VIDA APERTADA (Alli-

son Vale) — FILM ITALIANO —

PLAZA — Teatro — Matinée —

CAPTURADO — BRASIL —

Soirée — Matinée —

EXTORSAO — Soirée —

FELIPTIA — Soirée — A

MONTANHA DE SEDA —

E mais a terceira sede de CEFERIOS — DA REAL PO-

LICIA MONTADA —

JAGUARIBE — Soirée — A

MORTALHA DE SEDA —

LEZ — Soirée — A FLOR

DOS MARIDOS — Matinée —

VIDA APERTADA (Alli-

son Vale) — FILM ITALIANO —

PLAZA — Teatro — Matinée —

CAPTURADO — BRASIL —

Soirée — Matinée —

EXTORSAO — Soirée —

FELIPTIA — Soirée — A

MONTANHA DE SEDA —

E mais a terceira sede de CEFERIOS — DA REAL PO-

LICIA MONTADA —

JAGUARIBE — Soirée — A

MORTALHA DE SEDA —

LEZ — Soirée — A FLOR

DOS MARIDOS — Matinée —

VIDA APERTADA (Alli-

son Vale) — FILM ITALIANO —

PLAZA — Teatro — Matinée —

CAPTURADO — BRASIL —

Soirée — Matinée —

EXTORSAO — Soirée —

FELIPTIA — Soirée — A

MONTANHA DE SEDA —

E mais a terceira sede de CEFERIOS — DA REAL PO-

LICIA MONTADA —

JAGUARIBE — Soirée — A

MORTALHA DE SEDA —

LEZ — Soirée — A FLOR

DOS MARIDOS — Matinée —

VIDA APERTADA (Alli-

DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba — (Brasil) — João Pessoa. — Sexta-feira, 30 de novembro de 1951

Administração do Vice-Governador João Fernandes de Lima

ATOS DO VICE-GOVERNADOR

LEI N.º 621, de 27 de novembro de 1951.

Estatui a notificação fiscal para os casos de falso ou atraço no pagamento do imposto sobre vendas, e consignações e dá outras providências.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — A notificação fiscal será feita em três vias, relatando com clareza a importância dos impostos devidos, inclusive a multa de que é sujeito o contribuinte.

Art. 2º — A primeira via da notificação ficará em poder do notificado para efeito do pagamento dos impostos e multa; a segunda será entregue à exatoria, ficando a terceira em poder do fiscal notificante.

A notificação fiscal notificado deverá fazer resguardo dos impostos, multa e multa, dentro do prazo de quinze (15) dias, sob pena de ser autuado nos termos do art. 84 do citado Decreto-lei nº 617.

Art. 3º — A multa de 10% de que trata o art. 1º abrange as importações de que caberá aos funcionários que tiveram procedido a notificação.

Parágrafo único — Em caso de notificação repetida, dentro do exercício, a multa de que trata a presente Lei será aplicada em dobro.

Art. 4º — A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 27 de novembro de 1951; 67.º da Proclamação da República.

JOÃO FERNANDES DE LIMA
João Guimarães Júrema

LEI N.º 622, de 27 de novembro de 1951.

Eleva de 20% para 30% a gratificação dos servidores que têm exercício na "Colônia Getúlio Vargas".

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica elevada de 20% para 30% a gratificação a quem direito servidores com exercício na "Colônia Getúlio Vargas", conforme o art. 1º do Decreto-lei nº 718, de 11 de agosto de 1945.

Art. 2º — Para ocorrer as despesas decorrentes desta lei, o Governo do Estado autorizará a abertura e crédito especial necessário à execução da mesma.

Art. 3º — A presente entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 27 de novembro de 1951; 63.º da Proclamação da República.

JOÃO FERNANDES DE LIMA
Lúcio de Vasconcelos Costa
João Guimarães Júrema

LEI N.º 623, de 27 de novembro de 1951.

Concede pensão à viúva e à filha menor do soldado da Polícia, Antônio Soares Santiago.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica concedida a D. Severina de Souza Santana, viúva do Soldado do Regimento Policial, Antônio Soares Santiago, a sua filha menor Ana de Fatima Santiago, enquanto menor, a pensão mensal de Cr\$ 600,00 (quatrocentos cruzados).

Art. 2º — Da pensão acima referida caberá: metade à viúva e a outra metade à filha menor, perdendo qualquer das partes o direito ao pagamento, se a mesma tiver conduta desonesta a filha, se contrair casamento.

Art. 3º — A presente pensão começará a vigorar no ano de 1952.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 27 de novembro de 1951; 63.º da Proclamação da República.

JOÃO FERNANDES DE LIMA
João Guimarães Júrema

LEI N.º 624, de 27 de novembro de 1951.

Reconhece de utilidade pública a "Faculdade de Direito da Paraíba."

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica reconhecida de utilidade pública a "Faculdade de Direito da Paraíba".

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 27 de novembro de 1951; 63.º da Proclamação da República.

JOÃO FERNANDES DE LIMA
Ovídio Nacré Gomes

DECRETO N.º 375, de 28 de novembro de 1951

Abre o crédito suplementar de Cr\$ 9.000,00.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA

em exercício, usando de autorização constante do art. 4º, da Lei nº 503, de 30 de novembro de 1950, decreta:

Art. 1º — O Departamento do Serviço Público de crédito de nove mil cruzados (Cr\$ 9.000,00), suplementar ao orçamento vigente, na forma seguinte:

3002 — Material Permanente

24 — Máquinas de escritório, móveis e utensílios em geral — Cr\$ 9.000,00

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 28 de novembro de 1951; 63.º da Proclamação da República.

JOÃO FERNANDES DE LIMA
João Guimarães Júrema

EXPEDIENTE DO DIA 23/11/51

O Vice-Governador do Estado da Paraíba, despachou as seguintes petições:

Lei nº 624/51 — De Almir Mello da Amorim, residente em Itabianha, solicitando entrega do certificado que requer ao Arquivo Histórico, da Administração Estadual, a certidão de que a informação contida na certidão já se encontra lavrada, dependendo apenas que se responda, por si ou por um representante.

Proc. SG/1745/51 — De Henrique Gonçalves da Silva, extranumérico mensalista, referente à licença mensal, a certidão de que a informação contida na certidão já se encontra lavrada, dependendo apenas que se responda, por si ou por um representante.

Proc. SG/1746/51 — De Jorge Venceslau Barbosa, Oficial da Justiça padrão B, residente em São José, solicitando concessão de 45 dias de licença, com os vencimentos, em prorrogação, a partir de 6/11/51, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

Proc. SG/1747/51 — De Maria Auxilia Sales, extranumérico mensalista, requerendo ao mesmo sentido — Concedido 18 dias de licença, com os vencimentos, em prorrogação, a partir de 6/11/51, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

Proc. SG/1748/51 — De Francisco Pereira, solicitando prorrogação da importância de 30 dias de licença, com os vencimentos, a partir de 28/10/51, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

Proc. SG/1749/51 — De Berenice Batista, auxiliar de Professor, referente à licença mensal, a certidão de que a informação contida na certidão já se encontra lavrada, dependendo apenas que se responda, por si ou por um representante.

Proc. SG/1750/51 — De Maria da Silva Costa, professora classe C, residente em São José, solicitando concessão de 30 dias de licença, com os vencimentos, a partir de 28/10/51, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

Proc. SG/1751/51 — De Teresinha Fernandes Bezerra, auxiliar de Escritório classe B, requerendo ao mesmo sentido — Concedido 30 dias de licença, com os vencimentos, a partir de 28/10/51, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

Proc. SG/1752/51 — De José Pires Soeiro, fiscal de Transito classe C, requerendo ao mesmo sentido — Concedido 30 dias de licença, com os vencimentos, a partir de 28/10/51, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

Proc. SG/1753/51 — De Sebastião Cândido de Oliveira, Guarda Presidiário classe C, requerendo ao mesmo sentido — Concedido 60 dias de licença, com os vencimentos, a partir de 11/10/51, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

Proc. SG/1754/51 — De José Brather Pedreira, Oficial Administrativo classe C, requerendo ao mesmo sentido — Concedido 30 dias de licença, com os vencimentos, a partir de 10/11/51, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

Proc. SG/1755/51 — De Lindaura Carneiro de Oliveira, extranumérico mensalista, requerendo ao mesmo sentido — Concedido 30 dias de licença, com o salário, de acordo com o art. 163 do E.P., a partir de 10/11/51, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

Proc. SG/1756/51 — De Maria das Neves Freitas, extranumérico mensalista, requerendo ao mesmo sentido — Concedido 30 dias de licença, com o salário, de acordo com o art. 163 do E.P., a partir de 30/10/51, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

Proc. SG/1757/51 — De Iraci Fidélis de Moura, extranumérico mensalista, requerendo ao mesmo sentido — Concedido 30 dias de licença, com o salário, de acordo com o art. 163 do E.P., a partir de 10/11/51, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

Proc. SG/1758/51 — De Elizabeth de Araújo Sampaio, professora classe C, requerendo ao mesmo sentido — Concedido 30 dias de licença, com os vencimentos, a partir de 10/11/51, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

Proc. SG/1759/51 — De Maria Nunes das Antas, extranumérico mensalista, requerendo ao mesmo sentido — Concedido 30 dias de licença, com os vencimentos, a partir de 10/11/51, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

Proc. SG/1760/51 — De Naulita Mendonça Brito, extranumérico mensalista, requerendo ao mesmo sentido — Concedido 60 dias de licença, com o salário, de acordo com o art. 163 do E.P., a partir de 10/11/51, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

Proc. SG/1761/51 — De José Soares da Costa, extranumérico daísista, requerendo ao mesmo sentido — Concedido 60 dias de licença, com o salário, de acordo com o art. 163 do E.P., a partir de 10/11/51, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

Proc. SG/1762/51 — De Cleodécia Soares de Oliveira, extranumérico mensalista, requerendo ao mesmo sentido — Concedido 60 dias de licença, com o salário, de acordo com o art. 163 do E.P., a partir de 10/11/51, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

Proc. SG/1763/51 — De Odete de Souza Rollim, extranumérico mensalista, requerendo ao mesmo sentido — Concedido 60 dias de licença, com o salário, de acordo com o art. 163 do E.P., a partir de 10/11/51, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

Proc. SG/1764/51 — De Maria Isabel da Patra, professora classe C, requerendo ao mesmo sentido — Concedido 60 dias de licença, com o salário, de acordo com o art. 163 do E.P., a partir de 10/11/51, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

Proc. SG/1765/51 — De Maria Nunes das Antas, extranumérico mensalista, requerendo ao mesmo sentido — Concedido 60 dias de licença, com o salário, de acordo com o art. 163 do E.P., a partir de 10/11/51, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

Proc. SG/1766/51 — De Naulita Mendonça Brito, extranumérico mensalista, requerendo ao mesmo sentido — Concedido 60 dias de licença, com o salário, de acordo com o art. 163 do E.P., a partir de 10/11/51, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

Proc. SG/1767/51 — De Berenice Batista, auxiliar de Professor, referente à licença mensal, a certidão de que a informação contida na certidão já se encontra lavrada, dependendo apenas que se responda, por si ou por um representante.

Proc. SG/1768/51 — De José Soares da Costa, extranumérico daísista, requerendo ao mesmo sentido — Concedido 60 dias de licença, com o salário, de acordo com o art. 163 do E.P., a partir de 10/11/51, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

Proc. SG/1769/51 — De Cleodécia Soares de Oliveira, extranumérico mensalista, requerendo ao mesmo sentido — Concedido 60 dias de licença, com o salário, de acordo com o art. 163 do E.P., a partir de 10/11/51, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

Proc. SG/1770/51 — De Odete de Souza Rollim, extranumérico mensalista, requerendo ao mesmo sentido — Concedido 60 dias de licença, com o salário, de acordo com o art. 163 do E.P., a partir de 10/11/51, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

Proc. SG/1771/51 — De Berenice Batista, auxiliar de Professor, referente à licença mensal, a certidão de que a informação contida na certidão já se encontra lavrada, dependendo apenas que se responda, por si ou por um representante.

Proc. SG/1772/51 — De José Soares da Costa, extranumérico daísista, requerendo ao mesmo sentido — Concedido 60 dias de licença, com o salário, de acordo com o art. 163 do E.P., a partir de 10/11/51, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

Proc. SG/1773/51 — De Cleodécia Soares de Oliveira, extranumérico mensalista, requerendo ao mesmo sentido — Concedido 60 dias de licença, com o salário, de acordo com o art. 163 do E.P., a partir de 10/11/51, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

Proc. SG/1774/51 — De Odete de Souza Rollim, extranumérico mensalista, requerendo ao mesmo sentido — Concedido 60 dias de licença, com o salário, de acordo com o art. 163 do E.P., a partir de 10/11/51, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

Proc. SG/1775/51 — De Berenice Batista, auxiliar de Professor, referente à licença mensal, a certidão de que a informação contida na certidão já se encontra lavrada, dependendo apenas que se responda, por si ou por um representante.

Proc. SG/1776/51 — De José Soares da Costa, extranumérico daísista, requerendo ao mesmo sentido — Concedido 60 dias de licença, com o salário, de acordo com o art. 163 do E.P., a partir de 10/11/51, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

Proc. SG/1777/51 — De Cleodécia Soares de Oliveira, extranumérico mensalista, requerendo ao mesmo sentido — Concedido 60 dias de licença, com o salário, de acordo com o art. 163 do E.P., a partir de 10/11/51, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

Proc. SG/1778/51 — De Odete de Souza Rollim, extranumérico mensalista, requerendo ao mesmo sentido — Concedido 60 dias de licença, com o salário, de acordo com o art. 163 do E.P., a partir de 10/11/51, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

Proc. SG/1779/51 — De Berenice Batista, auxiliar de Professor, referente à licença mensal, a certidão de que a informação contida na certidão já se encontra lavrada, dependendo apenas que se responda, por si ou por um representante.

Proc. SG/1780/51 — De José Soares da Costa, extranumérico daísista, requerendo ao mesmo sentido — Concedido 60 dias de licença, com o salário, de acordo com o art. 163 do E.P., a partir de 10/11/51, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

Proc. SG/1781/51 — De Cleodécia Soares de Oliveira, extranumérico mensalista, requerendo ao mesmo sentido — Concedido 60 dias de licença, com o salário, de acordo com o art. 163 do E.P., a partir de 10/11/51, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

Proc. SG/1782/51 — De Odete de Souza Rollim, extranumérico mensalista, requerendo ao mesmo sentido — Concedido 60 dias de licença, com o salário, de acordo com o art. 163 do E.P., a partir de 10/11/51, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

Proc. SG/1783/51 — De Berenice Batista, auxiliar de Professor, referente à licença mensal, a certidão de que a informação contida na certidão já se encontra lavrada, dependendo apenas que se responda, por si ou por um representante.

Proc. SG/1784/51 — De José Soares da Costa, extranumérico daísista, requerendo ao mesmo sentido — Concedido 60 dias de licença, com o salário, de acordo com o art. 163 do E.P., a partir de 10/11/51, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

Proc. SG/1785/51 — De Cleodécia Soares de Oliveira, extranumérico mensalista, requerendo ao mesmo sentido — Concedido 60 dias de licença, com o salário, de acordo com o art. 163 do E.P., a partir de 10/11/51, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

Proc. SG/1786/51 — De Odete de Souza Rollim, extranumérico mensalista, requerendo ao mesmo sentido — Concedido 60 dias de licença, com o salário, de acordo com o art. 163 do E.P., a partir de 10/11/51, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

Proc. SG/1787/51 — De Berenice Batista, auxiliar de Professor, referente à licença mensal, a certidão de que a informação contida na certidão já se encontra lavrada, dependendo apenas que se responda, por si ou por um representante.

Proc. SG/1788/51 — De José Soares da Costa, extranumérico daísista, requerendo ao mesmo sentido — Concedido 60 dias de licença, com o salário, de acordo com o art. 163 do E.P., a partir de 10/11/51, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

Proc. SG/1789/51 — De Cleodécia Soares de Oliveira, extranumérico mensalista, requerendo ao mesmo sentido — Concedido 60 dias de licença, com o salário, de acordo com o art. 163 do E.P., a partir de 10/11/51, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

Proc. SG/1790/51 — De Odete de Souza Rollim, extranumérico mensalista, requerendo ao mesmo sentido — Concedido 60 dias de licença, com o salário, de acordo com o art. 163 do E.P., a partir de 10/11/51, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

Proc. SG/1791/51 — De Berenice Batista, auxiliar de Professor, referente à licença mensal, a certidão de que a informação contida na certidão já se encontra lavrada, dependendo apenas que se responda, por si ou por um representante.

Proc. SG/1792/51 — De José Soares da Costa, extranumérico daísista, requerendo ao mesmo sentido — Concedido 60 dias de licença, com o salário, de acordo com o art. 163 do E.P., a partir de 10/11/51, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

Proc. SG/1793/51 — De Cleodécia Soares de Oliveira, extranumérico mensalista, requerendo ao mesmo sentido — Concedido 60 dias de licença, com o salário, de acordo com o art. 163 do E.P., a partir de 10/11/51, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

Proc. SG/1794/51 — De Odete de Souza Rollim, extranumérico mensalista, requerendo ao mesmo sentido — Concedido 60 dias de licença, com o salário, de acordo com o art. 163 do E.P., a partir de 10/11/51, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

Proc. SG/1795/51 — De Berenice Batista, auxiliar de Professor, referente à licença mensal, a certidão de que a informação contida na certidão já se encontra lavrada, dependendo apenas que se responda, por si ou por um representante.

Proc. SG/1796/51 — De José Soares da Costa, extranumérico daísista, requerendo ao mesmo sentido — Concedido 60 dias de licença, com o salário, de acordo com o art. 163 do E.P., a partir de 10/11/51, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

Proc. SG/1797/51 — De Cleodécia Soares de Oliveira, extranumérico mensalista, requerendo ao mesmo sentido — Concedido 60 dias de licença, com o salário, de acordo com o art. 163 do E.P., a partir de 10/11/51, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

Proc. SG/1798/51 — De Odete de Souza Rollim, extranumérico mensalista, requerendo ao mesmo sentido — Concedido 60 dias de licença, com o salário, de acordo com o art. 163 do E.P., a partir de 10/11/51, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

Proc. SG/1799/51 — De Berenice Batista, auxiliar de Professor, referente à licença mensal, a certidão de que a informação contida na certidão já se encontra lavrada, dependendo apenas que se responda, por si ou por um representante.

Proc. SG/1800/51 — De José Soares da Costa, extranumérico daísista, requerendo ao mesmo sentido — Concedido 60 dias de licença, com o salário, de acordo com o art. 163 do E.P., a partir de 10/11/51, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

Proc. SG/1801/51 — De Cleodécia Soares de Oliveira, extranumérico mensalista, requerendo ao mesmo sentido — Concedido 60 dias de licença, com o salário, de acordo com o art. 163 do E.P., a partir de 10/11/51, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

Proc. SG/1802/51 — De Odete de Souza Rollim, extranumérico mensalista, requerendo ao mesmo sentido — Concedido 60 dias de licença, com o salário, de acordo com o art. 163 do E.P., a partir de 10/11/51, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

Proc. SG/1803/51 — De Berenice Batista, auxiliar de Professor, referente à licença mensal, a certidão de que a informação contida na certidão já se encontra lavrada, dependendo apenas que se responda, por si ou por um representante.

Proc. SG/1804/51 — De José Soares da Costa, extranumérico daísista, requerendo ao mesmo sentido — Concedido 60 dias de licença, com o salário, de acordo com o art. 163 do E.P., a partir de 10/11/51, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

Proc. SG/1805/51 — De Cleodécia Soares de Oliveira, extranumérico mensalista, requerendo ao mesmo sentido — Concedido 60 dias de licença, com o salário, de acordo com o art. 163 do E.P., a partir de 10/11/51, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

Proc. SG/1806/51 — De Odete de Souza Rollim, extranumérico mensalista, requerendo ao mesmo sentido — Concedido 60 dias de licença, com o salário, de acordo com o art. 163 do E.P., a partir de 10/11/51, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

Proc. SG/1807/51 — De Berenice Batista, auxiliar de Professor, referente à licença mensal, a certidão de que a informação contida na certidão já se encontra lavrada, dependendo apenas que se responda, por si ou por um representante.

Proc. SG/1808/51 — De José Soares da Costa, extranumérico daísista, requerendo ao mesmo sentido — Concedido 60 dias de licença, com o salário, de acordo com o art. 163 do E.P., a partir de 10/11/51, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

Proc. SG/1809/51 — De Cleodécia Soares de Oliveira, extranumérico mensalista, requerendo ao mesmo sentido — Concedido 60 dias de licença, com o salário, de acordo com o art. 163 do E.P., a partir de 10/11/51, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

Proc. SG/1810/51 — De Odete de Souza Rollim, extranumérico mensalista, requerendo ao mesmo sentido — Concedido 60 dias de licença, com o salário, de acordo com o art. 163 do E.P., a partir de 10/11/51, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

Proc. SG/1811/51 — De Berenice Batista, auxiliar de Professor, referente à licença mensal, a certidão de que a informação contida na certidão já se encontra lavrada, dependendo apenas que se responda, por si ou por um representante.

Proc. SG/1812/51 — De José Soares da Costa, extranumérico daísista, requerendo ao mesmo sentido — Concedido 60 dias de licença, com o salário, de acordo com o art. 163 do E.P., a partir de 10/11/51, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

Proc. SG/1813/51 — De Cleodécia Soares de Oliveira, extranumérico mensalista, requerendo ao mesmo sentido — Concedido 60 dias de licença, com o salário, de acordo com o art. 163 do E.P., a partir de 10/11/51, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

Proc. SG/1814/51 — De Odete de Souza Rollim, extranumérico mensalista, requerendo ao mesmo sentido — Concedido 60 dias de licença, com o salário, de acordo com o art. 163 do E.P., a partir de 10/11/51, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

Proc. SG/1815/51 — De Berenice Batista, auxiliar de Professor, referente à licença mensal, a certidão de que a informação contida na certidão já se encontra lavrada, dependendo apenas que se responda, por si ou por um representante.

Proc. SG/1816/51 — De José Soares da Costa, extranumérico daísista, requerendo ao mesmo sentido — Concedido 60 dias de licença, com o salário, de acordo com o art. 163 do E.P., a partir de 10/11/51, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

Proc. SG/1817/51 — De Cleodécia Soares de Oliveira, extranumérico mensalista, requerendo ao mesmo sentido — Concedido 60 dias de licença, com o salário, de acordo com o art. 163 do E.P., a partir de 10/11/51, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

Proc. SG/1818/51 — De Odete de Souza Rollim, extranumérico mensalista, requerendo ao mesmo sentido — Concedido 60 dias de licença, com o salário, de acordo com o art. 163 do E.P., a partir de 10/11/51, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

B) para navios ou vapores de pequena cabotagem:

a) Até 20 toneladas	2,00
b) De mais de 20 até 30 toneladas	4,00
c) De mais de 30 toneladas	6,00

Passe de saída de aeronave concedido pela Polícia Marítima e Aérea

10,00
20,00
5,00
100,00
50,00
5,00

Prova de fotografia judicial

20,00
5,00
100,00
50,00
5,00

Passaporte

50,00
5,00
5,00
5,00
5,00

Revalidação do passaporte

50,00
5,00
5,00
5,00
5,00

Termo de entrega de arma apreendida

5,00
15,00
30,00
50,00
5,00

Termo de fiança:

a) até o valor de Cr\$ 1.000,00
b) de mais de Cr\$ 1.000,00 até Cr\$ 5.000,00
c) de mais de Cr\$ 5.000,00 até Cr\$ 30.000,00
d) de mais de Cr\$ 30.000,00

Termo de abertura e encerramento de livros de hóspedes de hotéis, pensões e congêneres, cada término

3,00
10,00
2,00
5,00
5,00

Visto de passaporte

10,00
2,00
2,00
5,00
5,00

Visto para ingresso de visitantes em embarcações procedentes do exterior

2,00
5,00
5,00
5,00
5,00

Visto de autoridade policial em peça teatral ou film censurado

5,00
5,00
5,00
5,00
5,00

II — Emoluments

Exame médico legal no vivo, para cada perito

50,00
50,00
200,00
50,00
50,00

III — Indenizações

Carteira de identidade civil

10,00
5,00
30,00
2,00
2,00

Carteira de identidade para domésticos

10,00
5,00
30,00
2,00
2,00

Carteira de identidade de estrangeiros — modelo 19

10,00
5,00
30,00
2,00
2,00

Carteira de identidade do estrangeiro, comum

TAXAS DE SERVIÇOS DE TRANSITO

I — REGISTRO DE VEICULOS

a) Veículos automotores:

1 — Automóveis de passeio de qualquer força em HP

250,00
300,00
350,00
200,00
350,00

2 — Automóveis de corrida de qualquer força em HP

300,00
350,00
200,00
350,00
200,00

3 — Ônibus de qualquer força em HP

400,00
450,00
300,00
400,00
300,00

4 — Micro-ônibus, station-wagons ou caminhonetes para passageiros e similares de qualquer força em HP

200,00
250,00
200,00
250,00
200,00

5 — Caminhonetes para carga e similares de qualquer força em HP

200,00
250,00
200,00
250,00
200,00

6 — Caminhões de qualquer força em HP

300,00
350,00
300,00
350,00
300,00

7 — Carros fúnebres de qualquer força em HP

200,00
250,00
200,00
250,00
200,00

8 — Motocicletas sem side-car e similares de qualquer força em HP

100,00
150,00
100,00
150,00
100,00

9 — Motocicletas com side-car e similares de qualquer força em HP

150,00
200,00
150,00
200,00
150,00

NOTA I — Sendo veículo de aluguel, a taxa correspondente será reduzida de 20% (vinte por cento).

b) Demais Veículos:

10 — Reboque para carga, até uma tonelada

150,00
200,00
150,00
200,00
150,00

11 — Reboque para carga, de mais de uma tonelada

250,00
300,00
250,00
300,00
250,00

12 — Reboque para passageiros

150,00
200,00
150,00
200,00
150,00

13 — Carrinhos de 4 rodas

60,00
100,00
60,00
100,00
60,00

14 — Carrinhos de duas rodas para condução de mercadorias pesadas

50,00
100,00
50,00
100,00
50,00

15 — Carrinhos para condução de gêneros alimentícios

40,00
80,00
40,00
80,00
40,00

16 — Carrinhos de passeio

30,00
60,00
30,00
60,00
30,00

17 — Carrinhos de tração manual

30,00
60,00
30,00
60,00
30,00

18 — Carrinhos particulares

30,00
60,00
30,00
60,00
30,00

19 — Bicicletas particulares

20,00
40,00
20,00
40,00
20,00

20 — Bicicletas de aluguel

6532 — Jacinto Dantas — Adiantamento 10.000,00
6554 — Rómulo Romero Rangel (Sec. do Interior) — Adiantamento ... 15.000,00 1.563.832,70
SALDO BALANCEADO ... 7.474,77
TOTAL ... Cr\$ 1.890.279,68

Tesoureiro Geral do Departamento da Fazenda, em 29 de Novembro de 1951.

OVIDIO GOUEVA FILHO — Pelo Tesoureiro Geral.
ROMUALDO ROLIM — Diretor Geral.
Vito — JOAO JUREMA — Secretário das Finanças.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

EXPEDIENTE DO DIA 23/11/51

O Secretário de Educação e Saúde, assinou os seguintes atos:

Admitindo de acordo com o art. 17.º IV, da Lei nº 230, 29/11/1950, Dr. Arista Rodolfo Barreto, presidente da Datilógrafo, referência II, da Tabela Numérica de Mensalistas, lotada na Diretoria de Educação.

DIÁRIO DA JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEGUNDA CÂMARA

73 — Sessão Ordinária, em 29 de Novembro de 1951.

Presidência do Exmo Des. Paulo Bezerril.

Secretário: João da Veiga Cabral.

Lida, foi aprovada a ata da reunião anterior.

Petição de "Habes-Corpus" N.º 911, Rel. Des. Presidente. Imperante e paciente José Angelino Diniz.

Deneque se a ordem, unanimemente.

IDEM N.º 971, Rel. Des. Presidente. Imperante o bel. Evandro Soáto, em favor de Luís Bernardo da Silva.

Já se processado o pedido, unanimemente.

Os demais feitos em pauca julgamento, foram adiados por falta de número legal.

Distribuição por Sorteio

Segunda Câmara

Dir. 29 de novembro de 1951

Ao Exmo. Des. Bras Barcelos.

Apel. Civ. 2189, João Pessoa lo. Apte — Bernardo Romoff 201. Apte. — Abramão Chapiro Apôlos — os mesmos Recos.

Ao Exmo. Des. José de Farias.

Apel. Civ. 2189, João Pessoa lo. Apte — Bernardo Romoff 201. Apte. — Abramão Chapiro Apôlos — os mesmos Recos.

Asno Exmo. Des. José de Farias.

Apel. Civ. 2189, João Pessoa lo. Apte — Bernardo Romoff 201. Apte. — Abramão Chapiro Apôlos — os mesmos Recos.

Asno Exmo. Des. Manoel Malo. Agreg. Civ. 1938, Alvaro Gomes da Costa, o Agio e João Farias de Albuquerque Esc. Idalba Apel. Civ. 2148, Souza la. Apte — Raquel Monteiro de Oliveira la. Apte.

Claudia Maria de Oliveira Apes.

Outros Apôlos — os mesmos Esc. Aures.

DISTRIBUIÇÃO INDEFINIDAMENTE DE SORTEIO

Asno Exmo. Des. Bras Barcelos.

Apel. Civ. 2190, Francisco 1099, Pedro Ribeiro.

Recos. João Sebastião da Silva e outros Esc. Idalba.

Asno Exmo. Des. José de Faria Rec. Crim. 1070, Guariba.

Recos — Antônio e Vicente da Silva Recda — a Justiça Pública.

Esc. Cabral.

Ao Exmo. Des. Manoel

Malo

Apel. Civ. 2190, Francisco

Isabel o — o mesmo

Publico Ap. — Liberalino Ferreira Campos Esc. Idalba.

MOVIMENTO DE AUTOS DO DIA 29 DE NOVEMBRO

Autos Com vista no sub-Diretor Geral Apel. Crim. 2167, Campina Grande. Rel. Des. Manoel Maia. Apte. o Ministro Público. opdo. Deputado Salomão Ramek.

Autos com Pareceres do dr. Proc. Geral do Estado

Apel. Civ. 2183, Capital. Bel. Des. Severino Montenegro. 1.º Apte. o Juizo 3º. Edm. da Paraíba: Apdo. Antônio D'Andrade.

Ident. 2183, Capital. Rel. Des. Bras Barcelos. Apel. 2184, Capital. Rel. Des. Manoel Maia. Apte. Licínio do Monte Furtado: Apdo. Sebastião Pessoa.

Ident. n.º 2184, Manaus.

Apel. Civ. 2185, Capital. Bel. Des. Severino Montenegro. 1.º Apte. o Juizo 3º. Edm. da Paraíba: Apdo. Antônio D'Andrade.

Ident. 2185, Capital. Rel. Des. Bras Barcelos. Apel. 2185, Capital. Rel. Des. Manoel Maia. Apte. Licínio do Monte Furtado: Apdo. Sebastião Pessoa.

Ident. n.º 2185, Manaus.

Apel. Civ. 2186, Capital. Bel. Des. Severino Montenegro. 1.º Apte. o Juizo 3º. Edm. da Paraíba: Apdo. Antônio D'Andrade.

Ident. 2186, Capital. Rel. Des. Bras Barcelos. Apel. 2186, Capital. Rel. Des. Manoel Maia. Apte. Licínio do Monte Furtado: Apdo. Sebastião Pessoa.

Ident. n.º 2186, Manaus.

Apel. Civ. 2187, Capital. Bel. Des. Severino Montenegro. 1.º Apte. o Juizo 3º. Edm. da Paraíba: Apdo. Antônio D'Andrade.

Ident. 2187, Capital. Rel. Des. Bras Barcelos. Apel. 2187, Capital. Rel. Des. Manoel Maia. Apte. Licínio do Monte Furtado: Apdo. Sebastião Pessoa.

Ident. n.º 2187, Manaus.

Apel. Civ. 2188, Capital. Bel. Des. Severino Montenegro. 1.º Apte. o Juizo 3º. Edm. da Paraíba: Apdo. Antônio D'Andrade.

Ident. 2188, Capital. Rel. Des. Bras Barcelos. Apel. 2188, Capital. Rel. Des. Manoel Maia. Apte. Licínio do Monte Furtado: Apdo. Sebastião Pessoa.

Ident. n.º 2188, Manaus.

Apel. Civ. 2189, Capital. Bel. Des. Severino Montenegro. 1.º Apte. o Juizo 3º. Edm. da Paraíba: Apdo. Antônio D'Andrade.

Ident. 2189, Capital. Rel. Des. Bras Barcelos. Apel. 2189, Capital. Rel. Des. Manoel Maia. Apte. Licínio do Monte Furtado: Apdo. Sebastião Pessoa.

Ident. n.º 2189, Manaus.

Apel. Civ. 2190, Capital. Bel. Des. Severino Montenegro. 1.º Apte. o Juizo 3º. Edm. da Paraíba: Apdo. Antônio D'Andrade.

Ident. 2190, Capital. Rel. Des. Bras Barcelos. Apel. 2190, Capital. Rel. Des. Manoel Maia. Apte. Licínio do Monte Furtado: Apdo. Sebastião Pessoa.

Ident. n.º 2190, Manaus.

Apel. Civ. 2191, Capital. Bel. Des. Severino Montenegro. 1.º Apte. o Juizo 3º. Edm. da Paraíba: Apdo. Antônio D'Andrade.

Ident. 2191, Capital. Rel. Des. Bras Barcelos. Apel. 2191, Capital. Rel. Des. Manoel Maia. Apte. Licínio do Monte Furtado: Apdo. Sebastião Pessoa.

Ident. n.º 2191, Manaus.

Apel. Civ. 2192, Capital. Bel. Des. Severino Montenegro. 1.º Apte. o Juizo 3º. Edm. da Paraíba: Apdo. Antônio D'Andrade.

Ident. 2192, Capital. Rel. Des. Bras Barcelos. Apel. 2192, Capital. Rel. Des. Manoel Maia. Apte. Licínio do Monte Furtado: Apdo. Sebastião Pessoa.

Ident. n.º 2192, Manaus.

Apel. Civ. 2193, Capital. Bel. Des. Severino Montenegro. 1.º Apte. o Juizo 3º. Edm. da Paraíba: Apdo. Antônio D'Andrade.

Ident. 2193, Capital. Rel. Des. Bras Barcelos. Apel. 2193, Capital. Rel. Des. Manoel Maia. Apte. Licínio do Monte Furtado: Apdo. Sebastião Pessoa.

Ident. n.º 2193, Manaus.

Apel. Civ. 2194, Capital. Bel. Des. Severino Montenegro. 1.º Apte. o Juizo 3º. Edm. da Paraíba: Apdo. Antônio D'Andrade.

Ident. 2194, Capital. Rel. Des. Bras Barcelos. Apel. 2194, Capital. Rel. Des. Manoel Maia. Apte. Licínio do Monte Furtado: Apdo. Sebastião Pessoa.

Ident. n.º 2194, Manaus.

Apel. Civ. 2195, Capital. Bel. Des. Severino Montenegro. 1.º Apte. o Juizo 3º. Edm. da Paraíba: Apdo. Antônio D'Andrade.

Ident. 2195, Capital. Rel. Des. Bras Barcelos. Apel. 2195, Capital. Rel. Des. Manoel Maia. Apte. Licínio do Monte Furtado: Apdo. Sebastião Pessoa.

Ident. n.º 2195, Manaus.

Apel. Civ. 2196, Capital. Bel. Des. Severino Montenegro. 1.º Apte. o Juizo 3º. Edm. da Paraíba: Apdo. Antônio D'Andrade.

Ident. 2196, Capital. Rel. Des. Bras Barcelos. Apel. 2196, Capital. Rel. Des. Manoel Maia. Apte. Licínio do Monte Furtado: Apdo. Sebastião Pessoa.

Ident. n.º 2196, Manaus.

Apel. Civ. 2197, Capital. Bel. Des. Severino Montenegro. 1.º Apte. o Juizo 3º. Edm. da Paraíba: Apdo. Antônio D'Andrade.

Ident. 2197, Capital. Rel. Des. Bras Barcelos. Apel. 2197, Capital. Rel. Des. Manoel Maia. Apte. Licínio do Monte Furtado: Apdo. Sebastião Pessoa.

Ident. n.º 2197, Manaus.

Apel. Civ. 2198, Capital. Bel. Des. Severino Montenegro. 1.º Apte. o Juizo 3º. Edm. da Paraíba: Apdo. Antônio D'Andrade.

Ident. 2198, Capital. Rel. Des. Bras Barcelos. Apel. 2198, Capital. Rel. Des. Manoel Maia. Apte. Licínio do Monte Furtado: Apdo. Sebastião Pessoa.

Ident. n.º 2198, Manaus.

Apel. Civ. 2199, Capital. Bel. Des. Severino Montenegro. 1.º Apte. o Juizo 3º. Edm. da Paraíba: Apdo. Antônio D'Andrade.

Ident. 2199, Capital. Rel. Des. Bras Barcelos. Apel. 2199, Capital. Rel. Des. Manoel Maia. Apte. Licínio do Monte Furtado: Apdo. Sebastião Pessoa.

Ident. n.º 2199, Manaus.

Apel. Civ. 2200, Capital. Bel. Des. Severino Montenegro. 1.º Apte. o Juizo 3º. Edm. da Paraíba: Apdo. Antônio D'Andrade.

Ident. 2200, Capital. Rel. Des. Bras Barcelos. Apel. 2200, Capital. Rel. Des. Manoel Maia. Apte. Licínio do Monte Furtado: Apdo. Sebastião Pessoa.

Ident. n.º 2200, Manaus.

Apel. Civ. 2201, Capital. Bel. Des. Severino Montenegro. 1.º Apte. o Juizo 3º. Edm. da Paraíba: Apdo. Antônio D'Andrade.

Ident. 2201, Capital. Rel. Des. Bras Barcelos. Apel. 2201, Capital. Rel. Des. Manoel Maia. Apte. Licínio do Monte Furtado: Apdo. Sebastião Pessoa.

Ident. n.º 2201, Manaus.

Apel. Civ. 2202, Capital. Bel. Des. Severino Montenegro. 1.º Apte. o Juizo 3º. Edm. da Paraíba: Apdo. Antônio D'Andrade.

Ident. 2202, Capital. Rel. Des. Bras Barcelos. Apel. 2202, Capital. Rel. Des. Manoel Maia. Apte. Licínio do Monte Furtado: Apdo. Sebastião Pessoa.

Ident. n.º 2202, Manaus.

Apel. Civ. 2203, Capital. Bel. Des. Severino Montenegro. 1.º Apte. o Juizo 3º. Edm. da Paraíba: Apdo. Antônio D'Andrade.

Ident. 2203, Capital. Rel. Des. Bras Barcelos. Apel. 2203, Capital. Rel. Des. Manoel Maia. Apte. Licínio do Monte Furtado: Apdo. Sebastião Pessoa.

Ident. n.º 2203, Manaus.

Apel. Civ. 2204, Capital. Bel. Des. Severino Montenegro. 1.º Apte. o Juizo 3º. Edm. da Paraíba: Apdo. Antônio D'Andrade.

Ident. 2204, Capital. Rel. Des. Bras Barcelos. Apel. 2204, Capital. Rel. Des. Manoel Maia. Apte. Licínio do Monte Furtado: Apdo. Sebastião Pessoa.

Ident. n.º 2204, Manaus.

Apel. Civ. 2205, Capital. Bel. Des. Severino Montenegro. 1.º Apte. o Juizo 3º. Edm. da Paraíba: Apdo. Antônio D'Andrade.

Ident. 2205, Capital. Rel. Des. Bras Barcelos. Apel. 2205, Capital. Rel. Des. Manoel Maia. Apte. Licínio do Monte Furtado: Apdo. Sebastião Pessoa.

Ident. n.º 2205, Manaus.

Apel. Civ. 2206, Capital. Bel. Des. Severino Montenegro. 1.º Apte. o Juizo 3º. Edm. da Paraíba: Apdo. Antônio D'Andrade.

Ident. 2206, Capital. Rel. Des. Bras Barcelos. Apel. 2206, Capital. Rel. Des. Manoel Maia. Apte. Licínio do Monte Furtado: Apdo. Sebastião Pessoa.

Ident. n.º 2206, Manaus.

Apel. Civ. 2207, Capital. Bel. Des. Severino Montenegro. 1.º Apte. o Juizo 3º. Edm. da Paraíba: Apdo. Antônio D'Andrade.

Ident. 2207, Capital. Rel. Des. Bras Barcelos. Apel. 2207, Capital. Rel. Des. Manoel Maia. Apte. Licínio do Monte Furtado: Apdo. Sebastião Pessoa.

Ident. n.º 2207, Manaus.

Apel. Civ. 2208, Capital. Bel. Des. Severino Montenegro. 1.º Apte. o Juizo 3º. Edm. da Paraíba: Apdo. Antônio D'Andrade.

Ident. 2208, Capital. Rel. Des. Bras Barcelos. Apel. 2208, Capital. Rel. Des. Manoel Maia. Apte. Licínio do Monte Furtado: Apdo. Sebastião Pessoa.

Ident. n.º 2208, Manaus.

Apel. Civ. 2209, Capital. Bel. Des. Severino Montenegro. 1.º Apte. o Juizo 3º. Edm. da Paraíba: Apdo. Antônio D'Andrade.

Ident. 2209, Capital. Rel. Des. Bras Barcelos. Apel. 2209, Capital. Rel. Des. Manoel Maia. Apte. Licínio do Monte Furtado: Apdo. Sebastião Pessoa.

Ident. n.º 2209, Manaus.

Apel. Civ. 2210, Capital. Bel. Des. Severino Montenegro. 1.º Apte. o Juizo 3º. Edm. da Paraíba: Apdo. Antônio D'Andrade.

Ident. 2210, Capital. Rel. Des. Bras Barcelos. Apel. 2210, Capital. Rel. Des. Manoel Maia. Apte. Licínio do Monte Furtado: Apdo. Sebastião Pessoa.

Ident. n.º 2210, Manaus.

Apel. Civ. 2211, Capital. Bel. Des. Severino Montenegro. 1.º Apte. o Juizo 3º. Edm. da Paraíba: Apdo. Antônio D'Andrade.

Ident. 2211, Capital. Rel. Des. Bras Barcelos. Apel. 2211, Capital. Rel. Des. Manoel Maia. Apte. Licínio do Monte Furtado: Apdo. Sebastião Pessoa.

Ident. n.º 2211, Manaus.

Apel. Civ. 2212, Capital. Bel. Des. Severino Montenegro. 1.º Apte. o Juizo 3º. Edm. da Paraíba: Apdo. Antônio D'Andrade.

Ident. 2212, Capital. Rel. Des. Bras Barcelos. Apel. 2212, Capital. Rel. Des. Manoel Maia. Apte. Licínio do Monte Furtado: Apdo. Sebastião Pessoa.

Ident. n.º 2212, Manaus.

Apel. Civ. 2213, Capital. Bel. Des. Severino Montenegro. 1.º Apte. o Juizo 3º. Edm. da Paraíba: Apdo. Antônio D'Andrade.

Ident. 2213, Capital. Rel. Des. Bras Barcelos. Apel. 2213, Capital. Rel. Des. Manoel Maia. Apte. Licínio do Monte Furtado: Apdo. Sebastião Pessoa.

Ident. n.º 2213, Manaus.

Apel. Civ. 2214, Capital. Bel. Des. Severino Montenegro. 1.º Apte. o Juizo 3º. Edm. da Paraíba: Apdo. Antônio D'Andrade.

Ident. 2214, Capital. Rel. Des. Bras Barcelos. Apel. 2214, Capital. Rel. Des. Manoel Maia. Apte. Licínio do Monte Furtado: Apdo. Sebastião Pessoa.

Ident. n.º 2214, Manaus.

Apel. Civ. 2215, Capital. Bel. Des. Severino Montenegro. 1.º Apte. o Juizo 3º. Edm. da Paraíba: Apdo. Antônio D'Andrade.

Ident. 2215, Capital. Rel. Des. Bras Barcelos. Apel. 2215, Capital. Rel. Des. Manoel Maia. Apte. Licínio do Monte Furtado: Apdo. Sebastião Pessoa.

Ident. n.º 2215, Manaus.

Apel. Civ. 2216, Capital. Bel. Des. Severino Montenegro. 1.º Apte. o Juizo 3º. Edm. da Paraíba: Apdo. Antônio D'Andrade.

Ident. 2216, Capital. Rel. Des. Bras Barcelos. Apel. 2216, Capital. Rel. Des. Manoel Maia. Apte. Licínio do Monte Furtado: Apdo. Sebastião Pessoa.

Ident. n.º 2216, Manaus.

Apel. Civ. 2217, Capital. Bel. Des. Severino Montenegro. 1.º Apte. o Juizo 3º. Edm. da Paraíba: Apdo. Antônio D'Andrade.

Ident. 2217, Capital. Rel. Des. Bras Barcelos. Apel. 2217, Capital. Rel. Des. Manoel Maia. Apte. Licínio do Monte Furtado: Apdo. Sebastião Pessoa.

Ident. n.º 2217, Manaus.

Apel. Civ. 2218, Capital. Bel. Des. Severino Montenegro. 1.º Apte. o Juizo 3º. Edm. da Paraíba: Apdo. Antônio D'Andrade.

Ident. 2218, Capital. Rel. Des. Bras Barcelos. Apel. 2218, Capital. Rel. Des. Manoel Maia. Apte. Licínio do Monte Furtado: Apdo. Sebastião Pessoa.

Ident. n.º 2218, Manaus.

Apel. Civ. 2219, Capital. Bel. Des. Severino Montenegro. 1.º Apte. o Juizo 3º. Edm. da Paraíba: Apdo. Antônio D'Andrade.

Ident. 2219, Capital. Rel. Des. Bras Barcelos. Apel. 2219, Capital. Rel. Des. Manoel Maia. Apte. Licínio do Monte Furtado: Apdo. Sebastião Pessoa.

Ident. n.º 2219, Manaus.

Apel. Civ. 2220, Capital. Bel. Des. Severino Montenegro. 1.º Apte. o Juizo 3º. Edm. da Paraíba: Apdo. Antônio D'Andrade.

Ident. 2220, Capital. Rel. Des. Bras Barcelos. Apel. 2220, Capital. Rel. Des. Manoel Maia. Apte. Licínio do Monte Furtado: Apdo. Sebastião Pessoa.

Ident. n.º 2220, Manaus.

Apel. Civ. 2221, Capital. Bel. Des. Severino Montenegro. 1.º Apte. o Juizo 3º. Edm. da Paraíba: Apdo. Antônio D'Andrade.

Ident. 2221, Capital. Rel. Des. Bras Barcelos. Apel. 2221, Capital. Rel. Des. Manoel Maia. Apte. Licínio do Monte Furtado: Apdo. Sebastião Pessoa.

Ident. n.º 2221, Manaus.

Apel. Civ. 2222, Capital. Bel. Des. Severino Montenegro. 1.º Apte. o Juizo 3º. Edm. da Paraíba: Apdo. Antônio D'Andrade.

Ident. 2222, Capital. Rel. Des. Bras Barcelos. Apel. 2222, Capital. Rel. Des. Manoel Maia. Apte. Licínio do Monte Furtado: Apdo. Sebastião Pessoa.

Ident. n.º 2222, Manaus.

Apel. Civ. 2223, Capital. Bel. Des. Severino Montenegro. 1.º Apte. o Juizo 3º. Edm. da Paraíba: Apdo. Antônio D'Andrade.

Ident. 2223, Capital. Rel. Des. Bras Barcelos. Apel. 2223, Capital. Rel. Des. Manoel Maia. Apte. Licínio do Monte Furtado: Apdo. Sebastião Pessoa.

Ident. n.º 2223, Manaus.

Apel. Civ. 2224, Capital. Bel. Des. Severino Montenegro. 1.º Apte. o Juizo 3º. Edm. da Paraíba: Apdo. Antônio D'Andrade.

Ident. 2224, Capital. Rel. Des. Bras Barcelos. Apel. 2224, Capital. Rel. Des. Manoel Maia. Apte. Licínio do Monte Furtado: Apdo. Sebastião Pessoa.

Ident. n.º 2224, Manaus.

Apel. Civ. 2225, Capital. Bel. Des. Severino Montenegro. 1.º Apte. o Juizo 3º. Edm. da Paraíba: Apdo. Antônio D'Andrade.

Ident. 2225, Capital. Rel. Des. Bras Barcelos. Apel. 2225, Capital. Rel. Des. Manoel Maia. Apte. Licínio do Monte Furtado: Apdo. Sebastião Pessoa.

Ident. n.º 2225, Manaus.

Apel. Civ. 2226, Capital. Bel. Des. Severino Montenegro. 1.º Apte. o Juizo 3º. Edm. da Paraíba: Apdo. Antônio D'Andrade.

Ident. 2226, Capital. Rel. Des. Bras Barcelos. Apel. 2226, Capital. Rel. Des. Manoel

Estado da Paraíba — (Brasil) — João Pessoa. — Sexta-feira, 30 de novembro de 1951

Administração do Vice-Governador João Fernandes de Lima

ATOS DO VICE-GOVERNADOR

LEI N.º 621, de 27 de novembro de 1951.

Estatui a notificação fiscal para os casos de falso ou atraso no pagamento do imposto sobre vendas, e consignações e dá outras providências.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:
Faz saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — A notificação fiscal será feita em três vias, relatando com clareza a importância dos impostos devidos, inclusive a multa de 10% além da própria total do tributo mediante notificação dos Fiscais de Renda, Agentes Fiscais ou Inspectores Fiscais, salvo quando o contribuinte antes de ser notificado se recusar, expressamente, ao repartição repetida da sua situação nos termos do art. 18, parágrafo único, do Decreto-lei nº 617, de 30 de outubro de 1944.

Art. 2º — A notificação fiscal será feita em três vias, relatando com clareza a importância dos impostos devidos, inclusive a multa de 10% além da própria total do tributo mediante notificação dos Fiscais de Renda, Agentes Fiscais ou Inspectores Fiscais, salvo quando o contribuinte antes de ser notificado se recusar, expressamente, ao repartição repetida da sua situação nos termos do art. 18, parágrafo único, do Decreto-lei nº 617, de 30 de outubro de 1944.

Art. 3º — A primeira via da notificação ficará em poder do notificado para efeito do pagamento dos impostos e multa; a segunda será entregue à exauritor, ficando a terceira em poder do fiscal notificante.

A terceira via da notificação ficará em poder do notificado deverá fazer o reslhamento dos impostos, multa e multa, dentro do prazo de quinze (15) dias, sob pena de ser autuado nos termos do art. 84 do citado Decreto-lei nº 617.

Art. 4º — A multa de 10% de que trata o art. 1º abrange todos os impostos devidos e caberá aos funcionários que tiveram procedido a notificação.

Parágrafo único — Em caso de notificação repetida, dentro do exercício, a multa de que trata a presente Lei será aplicada em dobro.

Art. 5º — A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 27 de novembro de 1951; 67.º da Proclamação da República.

JOÃO FERNANDES DE LIMA

João Guimarães Júremá

LEI N.º 622, de 27 de novembro de 1951.

Eleva de 20% para 30% a gratificação dos servidores que têm exercido na "Colônia Getúlio Vargas".

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:
Faz saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica elevada de 20% para 30% a gratificação a quem direito servidores com exercício na "Colônia Getúlio Vargas", para efeitos do art. 1º da Lei nº 718, de 11 de agosto de 1945.

Art. 2º — Para ocorrer as despesas decorrentes dessa lei, o Governo do Estado autorizou a abertura e crédito especial necessário à execução da mesma.

Art. 3º — A presente entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 27 de novembro de 1951; 63.º da Proclamação da República.

JOÃO FERNANDES DE LIMA

Lúcio de Vasconcelos Costa

João Guimarães Júremá

LEI N.º 623, de 27 de novembro de 1951.

Concede pensão à viúva e à filha menor do soldado da Polícia, Antônio Soares Santiago.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:
Faz saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica concedida a D. Severina de Souza Santana, viúva do Soldado do Regimento Policial, Antônio Soares Santiago, a sua filha menor Ana de Fatima Santiago, enquanto menor, a pensão mensal de Cr\$ 600,00 (quatrocentos cruzados).

Art. 2º — Da pensão acima referida caberá: metade à viúva e a outra metade à filha menor, perdendo qualquer das partes que se casarem, a não ser que a outra permaneça ou tiver conduta desonesta a filha, se contrair casamento.

Art. 3º — A presente pensão começará a vigorar no ano de 1952.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 27 de novembro de 1951; 63.º da Proclamação da República.

JOÃO FERNANDES DE LIMA

João Guimarães Júremá

LEI N.º 624, de 27 de novembro de 1951.

Reconhece de utilidade pública a "Faculdade de Direito da Paraíba."

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:
Faz saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica reconhecida de utilidade pública a "Faculdade de Direito da Paraíba".

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 27 de novembro de 1951; 63.º da Proclamação da República.

JOÃO FERNANDES DE LIMA

Osias Nacre Gomes

DECRETO N.º 375, de 28 de novembro de 1951.

Abre o crédito suplementar de Cr\$ 9.000,00.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:
Em exercício, usando de autorização constante do art. 4º, da Lei nº 503, de 30 de novembro de 1950, decreta:

Art. 1º — O Departamento do Serviço Público de crédito de nove mil cruzados (Cr\$ 9.000,00), suplementar ao orçamento vigente, na forma seguinte:

302 — Material Permanente

24 — Máquinas de escritório, móveis e utensílios em geral — 9.000,00

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 28 de novembro de 1951; 63.º da Proclamação da República.

JOÃO FERNANDES DE LIMA

João Guimarães Júremá

EXPEDIENTE DO DIA 23/11/51

O Vice-Governador do Estado da Paraíba, despachou as seguintes petições:

Art. 1º — De Almirante Mello Moreira, residente em Itabianha, solicitando entrega do certificado que requer ao Arquivo Histórico, Documentos e Informações Arquivística Estadual, a certidão já se encontra lavrada, dependendo apenas que o requerente, por si ou por um procurador, compareça.

Proc. SG-1746/51 — De Henrique Gonçalves da Silva, extranumérico mensalista, referente à licença mensal, a certidão já se encontra lavrada, dependendo apenas que o requerente, por si ou por um procurador, compareça.

Proc. SG-1746/51 — De Henrique Gonçalves da Silva, extranumérico mensalista, referente à licença mensal, a certidão já se encontra lavrada, dependendo apenas que o requerente, por si ou por um procurador, compareça.

Proc. SG-1746/51 — De Henrique Gonçalves da Silva, extranumérico mensalista, referente à licença mensal, a certidão já se encontra lavrada, dependendo apenas que o requerente, por si ou por um procurador, compareça.

Proc. SG-1746/51 — De Henrique Gonçalves da Silva, extranumérico mensalista, referente à licença mensal, a certidão já se encontra lavrada, dependendo apenas que o requerente, por si ou por um procurador, compareça.

De Jorge Venzano Barbosa, Oficial de Justiça padrinho B, referente à licença mensal, a certidão já se encontra lavrada, dependendo apenas que o requerente, por si ou por um procurador, compareça.

De Maria Auxilia Sales, extranumérico mensalista, referente ao mesmo sentido — Concedido 18 dias de licença, em prorrogação, a partir de 6/11/51, na forma da lei, a vista do laudo e parecer.

De Maria Auxilia Sales, extranumérico mensalista, referente ao mesmo sentido — Concedido 18 dias de licença, em prorrogação, a partir de 6/11/51, na forma da lei, a vista do laudo e parecer.

De Teresa Fernandes Bezerra, Auxiliar de Escritório classe B, requerendo ao mesmo sentido — Concedido 18 dias de licença, com os vencimentos, a partir de 28/10/51, na forma da lei, a vista do laudo e parecer.

De Teresa Fernandes Bezerra, Auxiliar de Escritório classe B, requerendo ao mesmo sentido — Concedido 18 dias de licença, com os vencimentos, a partir de 28/10/51, na forma da lei, a vista do laudo e parecer.

De João Pires Soeiro, Fiscal de Transito classe C, referente ao mesmo sentido — Concedido 30 dias de licença, com os vencimentos, a partir de 28/10/51, na forma da lei, a vista do laudo e parecer.

De Sébastião Cândido de Oliveira, Guarda Presidiário padrinho C, requerendo ao mesmo sentido — Concedido 60 dias de licença, com os vencimentos, a partir de 28/10/51, na forma da lei, a vista do laudo e parecer.

De Sébastião Cândido de Oliveira, Guarda Presidiário padrinho C, requerendo ao mesmo sentido — Concedido 60 dias de licença, com os vencimentos, a partir de 28/10/51, na forma da lei, a vista do laudo e parecer.

De Silviano Carneiro da Cunha, extranumérico mensalista, requerendo ao mesmo sentido — Concedido 60 dias de licença, com os vencimentos, a partir de 28/10/51, na forma da lei, a vista do laudo e parecer.

De Silviano Carneiro da Cunha, extranumérico mensalista, requerendo ao mesmo sentido — Concedido 60 dias de licença, com os vencimentos, a partir de 28/10/51, na forma da lei, a vista do laudo e parecer.

De Silviano Carneiro da Cunha, extranumérico mensalista, requerendo ao mesmo sentido — Concedido 60 dias de licença, com os vencimentos, a partir de 28/10/51, na forma da lei, a vista do laudo e parecer.

De Silviano Carneiro da Cunha, extranumérico mensalista, requerendo ao mesmo sentido — Concedido 60 dias de licença, com os vencimentos, a partir de 28/10/51, na forma da lei, a vista do laudo e parecer.

De Silviano Carneiro da Cunha, extranumérico mensalista, requerendo ao mesmo sentido — Concedido 60 dias de licença, com os vencimentos, a partir de 28/10/51, na forma da lei, a vista do laudo e parecer.

De Silviano Carneiro da Cunha, extranumérico mensalista, requerendo ao mesmo sentido — Concedido 60 dias de licença, com os vencimentos, a partir de 28/10/51, na forma da lei, a vista do laudo e parecer.

De Silviano Carneiro da Cunha, extranumérico mensalista, requerendo ao mesmo sentido — Concedido 60 dias de licença, com os vencimentos, a partir de 28/10/51, na forma da lei, a vista do laudo e parecer.

De Silviano Carneiro da Cunha, extranumérico mensalista, requerendo ao mesmo sentido — Concedido 60 dias de licença, com os vencimentos, a partir de 28/10/51, na forma da lei, a vista do laudo e parecer.

De Silviano Carneiro da Cunha, extranumérico mensalista, requerendo ao mesmo sentido — Concedido 60 dias de licença, com os vencimentos, a partir de 28/10/51, na forma da lei, a vista do laudo e parecer.

De Silviano Carneiro da Cunha, extranumérico mensalista, requerendo ao mesmo sentido — Concedido 60 dias de licença, com os vencimentos, a partir de 28/10/51, na forma da lei, a vista do laudo e parecer.

De Silviano Carneiro da Cunha, extranumérico mensalista, requerendo ao mesmo sentido — Concedido 60 dias de licença, com os vencimentos, a partir de 28/10/51, na forma da lei, a vista do laudo e parecer.

De Silviano Carneiro da Cunha, extranumérico mensalista, requerendo ao mesmo sentido — Concedido 60 dias de licença, com os vencimentos, a partir de 28/10/51, na forma da lei, a vista do laudo e parecer.

De Silviano Carneiro da Cunha, extranumérico mensalista, requerendo ao mesmo sentido — Concedido 60 dias de licença, com os vencimentos, a partir de 28/10/51, na forma da lei, a vista do laudo e parecer.

De Silviano Carneiro da Cunha, extranumérico mensalista, requerendo ao mesmo sentido — Concedido 60 dias de licença, com os vencimentos, a partir de 28/10/51, na forma da lei, a vista do laudo e parecer.

De Silviano Carneiro da Cunha, extranumérico mensalista, requerendo ao mesmo sentido — Concedido 60 dias de licença, com os vencimentos, a partir de 28/10/51, na forma da lei, a vista do laudo e parecer.

De Silviano Carneiro da Cunha, extranumérico mensalista, requerendo ao mesmo sentido — Concedido 60 dias de licença, com os vencimentos, a partir de 28/10/51, na forma da lei, a vista do laudo e parecer.

De Silviano Carneiro da Cunha, extranumérico mensalista, requerendo ao mesmo sentido — Concedido 60 dias de licença, com os vencimentos, a partir de 28/10/51, na forma da lei, a vista do laudo e parecer.

De Silviano Carneiro da Cunha, extranumérico mensalista, requerendo ao mesmo sentido — Concedido 60 dias de licença, com os vencimentos, a partir de 28/10/51, na forma da lei, a vista do laudo e parecer.

TABELA DE TAXAS, CUSTAS E EMOLUMENTOS DOS SERVIÇOS POLICIAIS A QUE SE REFERE A LEI N.º 620, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1951

I — Taxes .

(Cobradas em Réis)

Atestado de bons antecedentes	2,00
Atestado de verificação de óbito ocorrido sem assistência médica	20,00
Carteira de Identidade Civil	10,00
Certificado de exame médico legal	2,00
Certificado de reconhecimento de impressões digitais, cada uma	50,00
Certificado de exame de santidadem	50,00
Certificado do Ofício Policial Criminal (folha corrida) Isenta de busca	20,00
Certidão fornecida pela Polícia Marítima e Aérea	10,00
Maia busca, por ano	1,00
Carteira para exumação e necropsia	100,00
Licença anual para porte de arma de fogo individual	70,00
Licença anual para porte de arma de fogo de automóvel, quando em viagem	20,00
Licença para guarda de arma de fogo, em casa	30,00
Licença anual para o comércio de armas, munições, explosivos e inflamáveis	100,00
Licença para compra de arma, munição ou explosivos	5,00
Licença para uso de arma de caça, cada uma	10,00
Licença anual para fabrico de material explosivo e fogos de artifício	100,00
Licença anual para comércio de fogos de artifício	50,00
Licença para queima de fogos em comemorações e festões públicos	20,00
Licença para depósito e emprego de explosivos em pedreiras	50,00
Licença anual para diversões públicas	
a) de divertimentos com apostas, bilhares, sinuqueiros e jogos permitidos	200,00
b) de pratos de corrida de cavalos	100,00
c) de teatros e cinemas-teatros	50,00
d) de cinemas	30,00
e) de círculos equestres e ginásticos	20,00
f) de sociedades recreativas com entrada paga	20,00
g) de estações rádio-emissoras com programações diversionais	30,00
h) de cabarés, dancing e semelhantes	50,00
i) não especificados	10,00
Licença para bailes públicos, ensaios carnavalescos, espetáculos, quermesses e semelhantes	5,00
Licença para exibições públicas e cortesias recreativas e carnavalescos, quer se trate de sociedades já licenciadas para funcionar, quer de agrupamentos que se formarem para aquela final	10,00
Licença para anúncios de estabelecimentos e propaganda comercial e instalação de alto-falantes para fins comerciais, válidas por um ano	20,00
Licença para funcionamento de eletrônicas e alto-falantes em estabelecimentos comerciais, em horário permitido, válidas por um ano	50,00
Licença de embarcações concedidas pela Polícia Marítima e Aérea:	
Até 10.000 quilos	5,00
Até 23.000 quilos	10,00
Até 50.000 quilos	15,00
Até 75.000 quilos	20,00
Até 100.000 quilos	25,00
Acima de 100.000 quilos	30,00
Licença de aeronautes	20,00
Multas pelas seguintes infrações:	
a) Arma de fogo não registrada (clandestina) encontrada e apreendida em residência particular ou estabelecimento comercial — Cr\$ 20,00 pela primeira e Cr\$ 5,00 pelas armas subsequentes;	
b) Arma branca proibida encontrada ou apreendida em residência particular ou estabelecimento comercial — Cr\$ 20,00 pela primeira e Cr\$ 5,00 pelas armas subsequentes;	
c) Arma de fogo, não registrada, encontrada ou apreendida em veículo, na via ou em logradouro público — Cr\$ 10,00 por cada arma;	
d) Arma branca proibida ou apreendida em veículo, em veículo — Cr\$ 50,00 por cada arma;	
e) Explosivos em geral, encontrados e apreendidos quando portados ou vendidos clandestinamente — Cr\$ 100,00 pelo primeiro quilograma e Cr\$ 20,00 pelos subsequentes;	
f) Munição de qualquer espécie encontrada e apreendida em cuja existência seja clandestina — Cr\$ 10,00 por uma carga e Cr\$ 5,00 por cada carga subsequente;	
g) Fogos de artifícios proibidos, encontrados quando portados, vendidos ou em queima — Cr\$ 20,00 por espécie.	
Passe de saída concedido pela Polícia Marítima e aérea	
A) para vapores ou navios de grande cabotagem:	
1) Nacionais:	
a) para dentro do país	10,00
b) para fora do país	15,00
2) Estrangeiros:	
a) para dentro do país	20,00
b) para fora do país	30,00

B) para navios ou vapores de pequena cabotagem:	
a) Até 20 toneladas	2,00
b) De mais de 20 até 30 toneladas	4,00
c) De mais de 30 toneladas	6,00
Passe de saída de aeronave concedido pela Polícia Marítima e Aérea	10,00
Prova de fotografia judicial	20,00
Prova batimoscópica	5,00
Passaporte	100,00
Revalidação do passaporte	50,00
Termo de entrega de arma apreendida	5,00

Termo de fiança:

a) até o valor de Cr\$ 1.000,00	5,00
b) de mais de Cr\$ 1.000,00 até Cr\$ 5.000,00	15,00
c) de mais de Cr\$ 5.000,00 até Cr\$ 30.000,00	30,00
d) de mais de Cr\$ 30.000,00	50,00

Termo de abertura e encerramento de livros de hóspedes de hotéis, pensões e congêneres, cada término

Visto de passaporte

Visto para ingresso de visitantes em embarcações procedentes do exterior

Visto de autoridade policial em peça teatral ou film censurado

II — Emolumentos

Exame médico legal no vivo, para cada perito	50,00
Exame de sanidade mental, idem	50,00
Exumação e necropsia, idem	200,00

III — Indenizações

Carteira de identidade civil	10,00
Carteira de identidade para domésticos	5,00
Carteira de identidade de estrangeiros — modelo 18	30,00
Carteira de identidade do estrangeiro, comum	20,00

TAXAS DE SERVIÇOS DE TRANSITO

I — REGISTRO DE VEICULOS

a) Veículos automotores:

1 — Automóveis de passeio de qualquer força em HP	250,00
2 — Automóveis de corrida de qualquer força em HP	300,00
3 — Ônibus de qualquer força em HP	350,00
4 — Micro-ônibus, station-wagons ou caminhonetes para passageiros e similares de qualquer força em HP	200,00
5 — Caminhonetes para carga e similares de qualquer força em HP	200,00
6 — Caminhões de qualquer força em HP	350,00
7 — Carros fúnebres de qualquer força em HP	250,00
8 — Motocicletas sem side-car e similares de qualquer força em HP	100,00
9 — Motocicletas com side-car e similares de qualquer força em HP	150,00
NOTA I — Sendo veículo de aluguel, a taxa correspondente será reduzida de 20% (vinte por cento).	

b) Demais Veículos:

10 — Reboque para carga, até uma tonelada	150,00
11 — Reboque para carga, de mais de uma tonelada	250,00
12 — Reboque para passageiros	150,00
13 — Carruagens de 4 rodas	60,00
14 — Carruagens de duas rodas para condução de mercadorias pesadas	50,00
15 — Carruagens para condução de gêneros alimentícios	40,00
16 — Carrros de passeio	30,00
17 — Carruagens de tração manual	30,00
18 — Carruagens para transporte de grande peso	40,00
19 — Bicicletas particulares	30,00
20 — Bicicletas de aluguel	20,00
21 — Tricíclos com caixa de entregas	30,00

II — LICENÇAS E TAXAS DIVERSAS

(Cobradas em sôlo do Estado)

1 — Licenças anual para escola de aprendizagem	300,00
2 — Licenças para substituição de placas imutilizadas	20,00
3 — Licença para transferência de domicílio de veículo automotore de outro Estado para este	100,00
4 — Licença para transferência de domicílio de veículo automotor de um para outro município do Estado	20,00
5 — Licença para alteração de categoria de automóvel particular para de aluguel	50,00
6 — Licença para alteração de categoria de automóvel de aluguel para particular	30,00
7 — Licença para alteração do cõr em qualquer veículo	20,00
8 — Licença para substituição de motor de automóveis	20,00
9 — Licença para aprendizagem	30,00
10 — Licença para caminhão conduzir passageiros:	

- a) por ano
- b) por seis meses
- c) por três meses
- d) por 12 horas

11 — Licença para saída de chassis ou veículo automotor sem placas para outro Estado, cada

30,00

12 — Licença provisória, por extrava de documentos

10,00

13 — Licença especial de trânsito

20,00

14 — Licença para reboque, eventual

20,00

15 — Licença de propaganda:

30,00

a) Cortéjo, ornamentado ou não

100,00

b) Um veículo por dia

30,00

16 — Licença para transferência de propriedade do veículo automotor

50,00

17 — Licença para transferência de propriedade de veículos diversos

10,00

18 — Outras licenças, por motivos especiais

10,00

19 — Inscrição de exame para motorista amador

150,00

20 — Inscrição de exame para motorista profissional

100,00

21 — Inscrição de exame para motociclista

50,00

22 — Inscrição de exame para motociclista amador

10,00

23 — Inscrição de exame para motociclista profissional

30,00

24 — Inscrição de exame para cocheiro ou carroceiro

150,00

25 — Inscrição para troca de carteira antiga pela Nacional de motorista amador

100,00

26 — Inscrição para troca de carteira antiga da Nacional de motorista profissional

100,00

NOTA II — Na repetição de exame, e taxa correspondente à inscrição será reduzida de 50% (cinquenta por cento).

27 — Taxa de expedição de Carteira Nacional de Habilitação

20,00

28 — Taxa de expedição de Carteira de Condutor de Véculo de tração animal

10,00

29 — Abertura de prontuário de portadores de Carteiras Nacionais de Habilitação expedidas por outros Estados

50,00

30 — Traslado de 2ª via de licenciamento

20,00

31 — Ressalvas, quando solicitadas pelos interessados com prazo limitado até 5 dias

10,00

III — EMOLUMENTOS

1 — Taxa da Comissão Examinadora, na capital, para cada membro	25,00
2 — Taxa da Comissão Examinadora, na capital, por exame especial, para cada membro	35,00
3 — Taxa da Comissão Examinadora, por exame feito no interior do Estado, para cada membro	20,00
4 — Taxa da Comissão de Vistoria, por exame pericial, feito na sede da Delegacia ou Circunscrição, em veículo automotor para cada perito	200,00
5 — Taxa da Comissão de Vistoria, para exame pericial, fora da sede da Delegacia ou circunscrição, para cada perito	350,00
6 — Taxa da Comissão de Vistoria, por exame pericial em veículo de tração animal, para cada perito	350,00
7 — Taxa devida ao médico, por exame em consequência de acidente	50,00
8 — Taxa devida ao médico, por exame para motorista e licença de aprendizagem	50,00
9 — Taxa devida ao médico, por exame no interior do Estado	50,00

IV — INDENIZAÇÕES

1 — Placas de experiência, para automóveis	300,00
2 — Placas de experiência, para motocicletas	100,00
3 — Placas de oficinas	200,00
4 — Placas numerativas, para automóveis (par)	100,00
5 — Placas numerativas, para motocicletas (cada)	100,00
6 — Placas numerativas, para bicicletas e carros (cada)	100,00
7 — Placas numerativas, para veículos diversos (cada)	100,00
8 — Placas removíveis de indicação do ano (cada)	100,00
9 — Selo de chumbo para automóveis (cada)	10,00
10 — Selo de chumbo para veículos diversos (cada)	10,00

NOTA: — As importâncias correspondentes a emolumentos e indenizações serão recolhidas diretamente, pela parte interessada, à Recebedoria ou Coletoria Estadual local, mediante guia expedida pela Delegacia ou órgão competente, visada pelo respectivo chefe.

Somente depois do apresentado o comprovante do recolhimento da importância devida à Recebedoria ou Coletoria Estadual poderão os órgãos da Polícia Civil fornecer documentos, cartérias, placas, etc., ou executar qualquer exames de serviços requeridos pelos interessados.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Pessoal

EXPEDIENTE DO DIA 28/11/51

O Diretor da Divisão de Pessoal, no dia 28/11/51, despachou as seguintes petições:

O de Maria do Bonfim Sucessão Notária, Auxiliar de Escritório classe B, requerendo licença para tratamento de saúde — Igual despacho.

O de Gilberto Correia de Britto, Guarda Civil classe B, requerendo prorrogação de licença — Igual despacho.

O de Mario Alves da Silva Fazenda de Transito classe B, requerendo prorrogação de licença — Igual despacho.

O de José Cirilo Soares da Silveira (Sec. das Finanças) — ADP.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento da Polícia Civil

EXPEDIENTE DO DIA 28/11/51

O Chefe de Polícia do Estado, assim os seguidos atos:

Nomeação de Euclides Ferreira Campos, para exercer o cargo de sub-delegado de polícia do distrito de Cuitéu, município de São José do Rio Preto, para exercer o cargo de sub-delegado de polícia do distrito de Bonito de Santa Fé; Expediente de nomeação de Antônio Portela do Nascimento do cargo de sub-delegado de polícia do distrito de Cuitéu, município de São José do Rio Preto, para exercer o cargo de sub-delegado de polícia do distrito de Bonito de Santa Fé.

Nomeação de Raimundo Cordeiro de Moraes I, de cargo de sub-delegado de polícia do distrito de Itabubá, município de Planalto.

SECRETARIA DAS FINANÇAS

EXPEDIENTE DO DIA 28/11/51

O Secretário das Finanças, assim o seguinte ato:

Designação Severino Rangel Farias, Agente Fiscal clássico, para exercer o cargo de Coletor da Estadual, para o distrito de Taperapó.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nº 5

Sr. Vice-Governador:

Com o objetivo de adotar normas racionais aos serviços da Secretaria de Estado, nomeando o seu representante para exercer o cargo de Coletor da Estadual, para o distrito de Taperapó.

Segundo praxe seguidas pelas administrações passadas, o emprego de coletor de impostos se processava não só em larga escala nos últimos dias do exercício, quando não era mais possível o seu pagamento, mas também nos meses de janeiro e fevereiro do ano seguinte, com a data de 31 de dezembro do exercício recentemente encerrado. O abuso verificado, que causava grande prejuízo à Administração, sabido estar que todos os créditos atinentes ao mesmo permaneciam inadimplidos no dia 31 de dezembro, levou a uma solução que deve ser considerada razoável, visto que a data de encerramento de cada exercício financeiro, não é fixa, nem é possível antecipá-la.

A adoção daquele praxe contribuiria muito para diminuir o excesso de impostos que se elevaram em 1947, 7.967.276,90, maior soma verificada desde 1947, para os astros de aluguel de automóveis de Cr\$ 19.655.877,00 e Cr\$ 21.943.059,60, respectivamente.

NOTA: — As mencionadas autoridades providenciam a remessa até o dia 24 de dezembro, impróprio e imprudente, das terceiras vias dos empregos e salários, sob pena de serem julgadas irregularmente.

Assim, João Guimarães Jurema, — Secretário das Finanças.

APROVADO. EM 28/11/51.

Ass. JOÃO FERNANDES DE LIMA.

RECEBEDORIA DE

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO DIA 28 DO CORRENTE MÊS

RECEITA

SALDO ANTERIOR 72.568,90

Recebimento de J. Pessas — Renda do dia 28 11.700,00

Lourenço Jose da Costa — Restituição 133,50

José Spínola — Restituído 200,00

Diversos Funcionários — Desc. Abono n. 470 68.783,40

Diversos Funcionários — Desc. Abono n. 72 1.161,70 181.978,60

Banca do Brasil S/A — Cta. Movt. Retirada 10.000,00

Caixa Econômica Federal — Cta. Movt. Retirada 1.323.733,20

TOTAL 1.590.279,80

DESPESA

6531-Abono n. 470 (5º Dia) 762.268,70

6531-Abono Extra n. 473 2.500,00

6127-Montepílio do Estado — Desc. Abono n. 469 203,50

6142-Montepílio do Estado — Desc. Abono n. 441 68,00

6160-Montepílio do Estado — Desc. Abono n. 443 142,00

6189-Montepílio do Estado — Desc. Abono n. 444 189,50

6203-Montepílio do Estado — Desc. Abono n. 445 25,50

6223-Montepílio do Estado — Desc. Abono n. 446 30,00

6231-Montepílio do Estado — Desc. Abono n. 447 155,00

6243-Montepílio do Estado — Desc. Abono n. 448 25,50

6529-Montepílio do Estado — Desc. Abono n. 470 32.479,90

6547-Asssembleia Legislativa (F. A. dos Santos) — Subsídios dos servs. Deputados 432.150,00

6551—Imprensa Oficial (B. da Silveira) 40.518,60

6453—Antenor Machado de Sá (Dep. do Produtor) 10.275,00

6553-Silviano Mendes Meneguzzo — Adiantamento 56.000,00

6513-José Cirilo Soares da Silveira (Sec. das Finanças) — ADP 20.000,00

200.000,00

6532 — Jacinto Dantas — Adiantamento 10.000,00
 6554 — Rómulo Romero Rangel (Sec. do Interior) — Adiantamento ... 15.000,00 1.563.832,70
SALDO BALANCEADO ... 7.447,61
TOTAL ... Cr\$ 1.890.279,68

Tesoureiro Geral do Departamento da Fazenda, em 29 de Novembro de 1951.

OVIDIO GOUEVA FILHO — Pelo Tesoureiro Geral.
 ROMUALDO ROLIM — Diretor Geral.
 Vito — JOAO JUREMA — Secretário das Finanças.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

EXPEDIENTE DO DIA 23/11/51

O Secretário de Educação e Saúde, assinou os seguintes atos:

Admitindo de acordo com o art. 17.º IV, da Lei nº 230, 29/11/1949, Dr. Aristedes Rodriguez, Barrionuevo, da Diretoria de Datilógrafo, referência II, da Tabela Numérica de Mensalistas, lotada na Diretoria de Educação.

OLÁRIO DA JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEGUNDA CÂMARA

73 — Sessão Ordinária, em 29 de Novembro de 1951.

Presidência do Exmo Des. Paulo Bezerril.

Secretário: João da Veiga Cabral.

Lida, foi aprovada a ata da reunião anterior.

Petição do "Habes-Corpus" N.º 911, Rel. Des. Presidente. Imperante e paciente José Angelino Diniz.

Denequeu-se a ordem, unanimemente.

IDEM N.º 971, Rel. Des. Presidente. Imperante o bel. Evandro Soonto, em favor de Luís Bernardo da Silva.

Jurado, procedendo o pedido, unanimemente.

Os demais feitos em pauca julgamento, foram adiados por falta de número legal.

Distribuição por Sorteio

Segunda Câmara

Dia 29 de novembro de 1951

Ao Exmo. Des. Bra. Barbosa.

Apel. Civ. 2189, João Pessoa lo, Apte — Bernardo Romoff 201, Apte. — Abramão Chapiro Apôlos — os mesmos Recos.

As Exmo Des. José de Farias, Apel. Civ. 2189, 201, Apte. — Severino Cabral — José Gomes da Silva e sua mulher Apôlos — José Gomes da Silva, na hipótese o seu portador, do modo a provar-lhe a ideia".

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DO DIA 27 DE NOVEMBRO:

Requerimento de Inscrição para o Concurso de Escriváriado e Oficial Administrativo. Requerente Nancy Cavalanti.

"Indefiro o Pedido: A requerente, que declara chamar-se Nancy Cavalanti de Albuquerque, apontando como motivo de sua ausência de certidão do registro civil de nascimento, um título de menor pertencente à Coração Sagrado, assassinado por Nancy Cavalanti.

Nota-se, ainda que entre o requerimento dirigido pela sujeita ao Conselho de Ética e Sociedade Política e Social e o título de eleitor exhibido não existe coincidência no tocante à filiação materna, e assim é o seu teor que não se pode não identificá-la, na hipótese o seu portador, do modo a provar-lhe a ideia".

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DO DIA 28 DE NOVEMBRO:

Petição de Edila Vidal Nobre de Vasconcelos, nos autos de Apel. Civ. n. 2109, Capital.

"Processo o recurso, na forma da Lei."

EDITAL N.º 134.

O Exmo. Des. Presidente designou a Primeira sessão da segunda Câmara, para os seguintes julgamentos:

Exceção de Suspeição n.º 89, Alagôa de Souza, Rel. Dr. Manoel Maia. Excluíente Sébastião Alves de Andrade; exento o Juiz de Direito da Diretoria de Aracati.

Embargo de declaração na Apelação Civil n.º 2146, Solemne Relator Des. Manoel Maia. Excluíente Antônio Matias de Oliveira e outros.

Mandado de Segurança, Rel. Des. Manoel Maia, Requerente Idelosio Manuel da Silva.

Recuso Criminal n.º 1063, Campina Grande, Rel. Dr. Bernardo Montenegro, 1.º Apte. — José Barbosa. Recorrido José Barbosa.

MOVIMENTO DE AUTOS DO DIA 29 DE NOVEMBRO:

Autos com vista no sub-Diretor Geral Apel. Crim. 2187, Campina Grande, Rel. Des. Manoel Maia, Apte. — Liberalismo Públ. op. Deod. Salomão Ramek.

Autos com Pareceres do dr. Proc. Geral do Estado

Apel. Civ. 2183, Capital. Rel. Des. Severino Monteiro. 1.º Apte. — Juiz 3.º Apê. — da Paraíba: Apôlo. Dêodo. — 201 Capital. Rel. Des. Bra. Barbosa. Apôlo. Lídio do Monte Furtado: Apôlo. — Sébastião Pessoa.

Ident. n.º 2130, Mamanguape, Rel. Des. Bra. Barbosa. Apôlo. — Prefeitura. Apôlo. Apte. — José Paes. — Apôlo. — Fábrica Rito Tinto.

Ident. n.º 2131, Mamanguape, Rel. Des. Bra. Barbosa. Apôlo. — Prefeitura. Apôlo. Apte. — José Paes. — Apôlo. — Fábrica Rito Tinto.

Assinatura e PUBLICAÇÃO DE ACORDOS

Petição do "Habes-Corpus" N.º 964, Rel. Des. Presidente. Imperante paciente Antônio Bernardo da Silva vulgo "Caminha Rejada".

Ident. n.º 204, Rel. Des. Pre-

da Paraíba: Apôlo. Gumerindo do Justino de Farias Leite. Ident. n.º 2103, Capital, Rel. José de Farias, Apte. Juiz de Aracati. Apôlo. Teodoro Rodrigues, Apôlo. — Francisco Claudio Rodrigues e sua mulher. Apôlo. — José de Araújo e sua mulher. Apôlo. — José de Araújo e sua mulher.

AUTOS COM VISTA A'S PARTES:

Rec. extraordinário no "Habes-Corpus" n.º 241.

Recorrente Francisco Soares de Oliveira, Promotor Público da com. de Araruna.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

144.ª sessão ordinária, realizada em 26 de novembro de 1951.

Presidente exmo. Des. Severino Monteiro — Secretário: Dr. Bernardo Montenegro. Conselhos: Dr. Manoel Maia, Dr. José Barbosa, Dr. Bernardo Montenegro, Dr. Antônio Brito.

Relação Criminal n.º 1063, Patos, Rel. Des. José de Farias, Apte. — o Ministério Público. Apôlo. — Antonio Maia.

Ident. n.º 2171, Princesa Isabel, Rel. Des. José de Farias, Apte. — Apôlo. — José dos Anjos e Silva. Apôlo. — Dr. Francisco Gomes Alves e Manoel Gomes da Silva. Apôlos: a Justiça Pública. Apôlo. — José dos Anjos e Silva e outros.

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DO DIA 27 DE NOVEMBRO:

Requerimento de Inscrição para o Concurso de Escriváriado e Oficial Administrativo. Requerente Nancy Cavalanti.

"Indefiro o Pedido: A requerente, que declara chamar-se Nancy Cavalanti de Albuquerque, apontando como motivo de sua ausência de certidão do registro civil de nascimento, um título de menor pertencente à Coração Sagrado, assassinado por Nancy Cavalanti.

Nota-se, ainda que entre o requerimento dirigido pelo sujeita ao Conselho de Ética e Sociedade Política e Social e o título de eleitor exhibido não existe coincidência no tocante à filiação materna, e assim é o seu teor que não se pode não identificá-la, na hipótese o seu portador, do modo a provar-lhe a ideia".

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DO DIA 28 DE NOVEMBRO:

Requerimento de Inscrição para o Concurso de Escriváriado e Oficial Administrativo. Requerente Nancy Cavalanti.

"Indefiro o Pedido: A requerente, que declara chamar-se Nancy Cavalanti de Albuquerque, apontando como motivo de sua ausência de certidão do registro civil de nascimento, um título de menor pertencente à Coração Sagrado, assassinado por Nancy Cavalanti.

Nota-se, ainda que entre o requerimento dirigido pelo sujeita ao Conselho de Ética e Sociedade Política e Social e o título de eleitor exhibido não existe coincidência no tocante à filiação materna, e assim é o seu teor que não se pode não identificá-la, na hipótese o seu portador, do modo a provar-lhe a ideia".

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DO DIA 29 DE NOVEMBRO:

Requerimento de Inscrição para o Concurso de Escriváriado e Oficial Administrativo. Requerente Nancy Cavalanti.

"Indefiro o Pedido: A requerente, que declara chamar-se Nancy Cavalanti de Albuquerque, apontando como motivo de sua ausência de certidão do registro civil de nascimento, um título de menor pertencente à Coração Sagrado, assassinado por Nancy Cavalanti.

Nota-se, ainda que entre o requerimento dirigido pelo sujeita ao Conselho de Ética e Sociedade Política e Social e o título de eleitor exhibido não existe coincidência no tocante à filiação materna, e assim é o seu teor que não se pode não identificá-la, na hipótese o seu portador, do modo a provar-lhe a ideia".

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DO DIA 30 DE NOVEMBRO:

Requerimento de Inscrição para o Concurso de Escriváriado e Oficial Administrativo. Requerente Nancy Cavalanti.

"Indefiro o Pedido: A requerente, que declara chamar-se Nancy Cavalanti de Albuquerque, apontando como motivo de sua ausência de certidão do registro civil de nascimento, um título de menor pertencente à Coração Sagrado, assassinado por Nancy Cavalanti.

Nota-se, ainda que entre o requerimento dirigido pelo sujeita ao Conselho de Ética e Sociedade Política e Social e o título de eleitor exhibido não existe coincidência no tocante à filiação materna, e assim é o seu teor que não se pode não identificá-la, na hipótese o seu portador, do modo a provar-lhe a ideia".

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DO DIA 31 DE NOVEMBRO:

Requerimento de Inscrição para o Concurso de Escriváriado e Oficial Administrativo. Requerente Nancy Cavalanti.

"Indefiro o Pedido: A requerente, que declara chamar-se Nancy Cavalanti de Albuquerque, apontando como motivo de sua ausência de certidão do registro civil de nascimento, um título de menor pertencente à Coração Sagrado, assassinado por Nancy Cavalanti.

Nota-se, ainda que entre o requerimento dirigido pelo sujeita ao Conselho de Ética e Sociedade Política e Social e o título de eleitor exhibido não existe coincidência no tocante à filiação materna, e assim é o seu teor que não se pode não identificá-la, na hipótese o seu portador, do modo a provar-lhe a ideia".

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DO DIA 1 DE DEZEMBRO:

Requerimento de Inscrição para o Concurso de Escriváriado e Oficial Administrativo. Requerente Nancy Cavalanti.

"Indefiro o Pedido: A requerente, que declara chamar-se Nancy Cavalanti de Albuquerque, apontando como motivo de sua ausência de certidão do registro civil de nascimento, um título de menor pertencente à Coração Sagrado, assassinado por Nancy Cavalanti.

Nota-se, ainda que entre o requerimento dirigido pelo sujeita ao Conselho de Ética e Sociedade Política e Social e o título de eleitor exhibido não existe coincidência no tocante à filiação materna, e assim é o seu teor que não se pode não identificá-la, na hipótese o seu portador, do modo a provar-lhe a ideia".

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DO DIA 2 DE DEZEMBRO:

Requerimento de Inscrição para o Concurso de Escriváriado e Oficial Administrativo. Requerente Nancy Cavalanti.

"Indefiro o Pedido: A requerente, que declara chamar-se Nancy Cavalanti de Albuquerque, apontando como motivo de sua ausência de certidão do registro civil de nascimento, um título de menor pertencente à Coração Sagrado, assassinado por Nancy Cavalanti.

Nota-se, ainda que entre o requerimento dirigido pelo sujeita ao Conselho de Ética e Sociedade Política e Social e o título de eleitor exhibido não existe coincidência no tocante à filiação materna, e assim é o seu teor que não se pode não identificá-la, na hipótese o seu portador, do modo a provar-lhe a ideia".

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DO DIA 3 DE DEZEMBRO:

Requerimento de Inscrição para o Concurso de Escriváriado e Oficial Administrativo. Requerente Nancy Cavalanti.

"Indefiro o Pedido: A requerente, que declara chamar-se Nancy Cavalanti de Albuquerque, apontando como motivo de sua ausência de certidão do registro civil de nascimento, um título de menor pertencente à Coração Sagrado, assassinado por Nancy Cavalanti.

Nota-se, ainda que entre o requerimento dirigido pelo sujeita ao Conselho de Ética e Sociedade Política e Social e o título de eleitor exhibido não existe coincidência no tocante à filiação materna, e assim é o seu teor que não se pode não identificá-la, na hipótese o seu portador, do modo a provar-lhe a ideia".

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DO DIA 4 DE DEZEMBRO:

Requerimento de Inscrição para o Concurso de Escriváriado e Oficial Administrativo. Requerente Nancy Cavalanti.

"Indefiro o Pedido: A requerente, que declara chamar-se Nancy Cavalanti de Albuquerque, apontando como motivo de sua ausência de certidão do registro civil de nascimento, um título de menor pertencente à Coração Sagrado, assassinado por Nancy Cavalanti.

Nota-se, ainda que entre o requerimento dirigido pelo sujeita ao Conselho de Ética e Sociedade Política e Social e o título de eleitor exhibido não existe coincidência no tocante à filiação materna, e assim é o seu teor que não se pode não identificá-la, na hipótese o seu portador, do modo a provar-lhe a ideia".

RECORRIDO — O Tribunal de Justiça.
 Com vista ao recorrente, pelo prazo legal.

Expediente de escrivã: Auro S. Maior.

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ...

Entrada e registro de processo:

Deu entrada na portaria, no dia 26 de novembro de 1951, o recorrente Francisco Soares de Oliveira, Promotor Público da comarca de Araruna, com o seguinte despacho:

Apel. Civ. — João Pessoa.
 Apel. Civ. — Dr. Bernardo Montenegro.
 Apel. Civ. — Dr. José Barbosa.
 Apel. Civ. — Dr. Antônio Brito.
 Apel. Civ. — Dr. Bernardo Montenegro.
 Apel. Civ. — Dr. José Barbosa.

Apel. Civ. — Dr. Antônio Brito.

Apel. Civ. — Dr. José Barbosa.

Apel. Civ. — Dr. Antônio Brito.

Apel. Civ. — Dr. José Barbosa.

Apel. Civ. — Dr. Antônio Brito.

